

LEI Nº 15.251, DE 29 DE JULHO DE 2010

(Projeto de Lei nº 146/10, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo)

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2011.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 7 de julho de 2010, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no § 2º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2011, compreendendo orientações para:

- I - a elaboração da proposta orçamentária;
- II - a estrutura e a organização do orçamento;
- III - as alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as despesas do Município com pessoal e encargos;
- V - a execução orçamentária;
- VI - as disposições gerais.

Art. 2º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:

- I - de Prioridades e Metas;
- II - de Riscos Fiscais;
- III - de Metas Fiscais, composto de:
 - a) demonstrativo de metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2011, 2012 e 2013, em valores correntes e constantes, acompanhado da respectiva metodologia de cálculo;
 - b) demonstrativo das metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública fixados para os exercícios de 2008, 2009 e 2010;
 - c) avaliação quanto ao cumprimento das metas do exercício de 2009;
 - d) evolução do patrimônio líquido dos exercícios de 2007, 2008 e 2009, destacando origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
 - e) demonstrativo da estimativa de renúncia de receita e sua compensação;
 - f) demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
 - g) avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores municipais, gerido pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM.

CAPÍTULO II DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º. O projeto de lei orçamentária, relativo ao exercício de 2011, deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular e de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

- I - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio da participação da sociedade e de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento por meio de instrumentos previstos na legislação;

III - o princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º. A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às suas diversas etapas.

§ 1º. Para assegurar a transparência e a ampla participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas, de forma regionalizada e individualizada por Subprefeitura, sendo o mínimo de uma audiência pública geral, uma específica para as questões da saúde e outra específica para a questão da educação, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º. Será dada ampla publicidade das datas, horários e locais de realização das audiências de que trata o parágrafo anterior, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, inclusive com publicação no Diário Oficial da Cidade e na página oficial da Prefeitura na rede mundial de computadores (Internet).

§ 3º. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II - o programa de metas a que se refere o art. 69-A da Lei Orgânica do Município;

III - as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

IV - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

V - o Relatório de Gestão Fiscal;

VI - contratos e termos de convênios de quaisquer natureza e extratos das Operações Urbanas;

VII - os dados da execução orçamentária, a serem disponibilizados através da rede mundial de computadores (Internet);

VIII - sistemas e indicadores de gestão e de custos utilizados pela Administração;

IX - relação dos empenhos aos fornecedores contratados pela Administração.

§ 4º. Até 15 (quinze) dias úteis após o envio da proposta orçamentária, o Poder Executivo encaminhará cópias integrais, em papel, do referido projeto para a Câmara Municipal, sendo 1 (uma) para cada um dos Vereadores, 1 (uma) para a Consultoria Técnica de Economia e Orçamento - CTEO e 1 (uma) para a Biblioteca, assim como ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo e ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

§ 5º. Fica o Poder Executivo obrigado a disponibilizar, por meio da Internet, para consulta, a base de dados dos orçamentos públicos dos últimos 4 (quatro) anos, contendo, no mínimo, a possibilidade de agregar as seguintes variáveis:

I - órgão;

II - função;

III - programa;

IV - projeto, atividade e operação especial;

V - categoria econômica;

VI - fonte de recurso.

§ 6º. A consolidação das informações de que trata o § 4º deste artigo será compatibilizada de acordo com as dotações do último orçamento disponível.

§ 7º. (VETADO)

Art. 5º. A proposta orçamentária do Município para 2011 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

I - participação da sociedade;

II - responsabilidade na gestão fiscal;

III - desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;

IV - efetividade e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de transporte, moradia e assistência social;

V - ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;

VI - articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;

VII - acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;

VIII - preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e das manifestações culturais.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no inciso VIII, no que tange ao meio ambiente, a Administração iniciará, por projeto piloto, cálculo das pegadas ecológica, hídrica e de carbono nas ações municipais.

Art. 6º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2011 são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

Parágrafo único. Observado o disposto no "caput" deste artigo, deverão ser priorizadas, na alocação de recursos, as Subprefeituras com os maiores índices de vulnerabilidade social, considerando-se também os critérios de densidade demográfica.

Art. 7º. A Câmara Municipal de São Paulo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para 2011, para inserção no projeto de lei orçamentária, até o último dia útil do mês de agosto de 2010, observado o disposto nesta lei.

Art. 8º. Integrarão a proposta orçamentária do Município para 2011:

I - projeto de lei;

II - anexo com os critérios de projeção da receita;

III - demonstrativo das medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV - anexos e demonstrativos de que tratam os arts. 19, 20 e 21 desta lei.

Art. 9º. Acompanhará a proposta orçamentária do Município para 2011 mensagem da Chefia do Poder Executivo contendo, no mínimo:

I - demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia sobre as receitas e despesas;

II - demonstrativo da compatibilidade entre o orçamento proposto e as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais de que trata a alínea "a" do inciso III do art. 2º desta lei.

Art. 10. Os projetos e atividades constantes do programa de trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias deverão, obrigatoriamente, ser identificados em conformidade com o disposto no § 8º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Art. 11. Em cumprimento ao disposto no "caput" e na alínea "e" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12. A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 0,4% da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2011, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 13. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. O disposto no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 14. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei

Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e pela Lei Municipal nº 14.517, de 16 de outubro de 2007.

Art. 15. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 16. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações legais em tramitação.

§ 1º. Caso a receita seja estimada na forma do “caput” deste artigo, o projeto de lei orçamentária deverá:

I - identificar as proposições de alterações na legislação e especificar a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II - indicar a fonte específica à despesa correspondente, identificando-a como condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas até 31 de dezembro de 2010, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

Art. 17. O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos I e II do “caput” deste artigo, a lei orçamentária anual deverá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados por tais recursos.

Art. 18. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos e do Programa de Metas de que trata o art. 69-A da Lei Orgânica do Município, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§ 1º. Os recursos necessários às despesas referidas no “caput” deste artigo deverão onerar as seguintes dotações:

I - publicações de interesse do Município;

II - publicações de editais e outras publicações legais.

§ 2º. Deverá ser criada, nas propostas orçamentárias das Secretarias Municipais de Educação e da Saúde, a atividade referida no inciso I do § 1º deste artigo, com a devida classificação programática, visando à aplicação de seus respectivos recursos vinculados, quando for o caso, bem como nas demais Secretarias Municipais para divulgação do Programa de Metas de que trata o art. 69-A da Lei Orgânica do Município.

§ 3º. As despesas de que trata este artigo, no tocante à Câmara Municipal de São Paulo, onerarão a atividade “Câmara Municipal – Comunicação”.

Art. 19. A distribuição das receitas orçamentárias, na elaboração e execução da lei orçamentária, obedecerá aos critérios estabelecidos por esta lei.

§ 1º. (VETADO)

§ 2º. (VETADO)

I - (VETADO)

II - (VETADO)

III - (VETADO)

- IV - (VETADO)
- V - (VETADO)
- VI - (VETADO)
- VII - (VETADO)
- § 3º. (VETADO)
- § 4º. (VETADO)

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 20. Integrarão a lei orçamentária anual do Município os seguintes anexos e demonstrativos, relativos ao orçamento consolidado da Administração Direta e seus fundos, entidades autárquicas e fundacionais, e o orçamento de investimentos das empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital acionário:

I - receita e despesa, compreendendo:

- a) receita e despesa por categoria econômica;
- b) sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - da receita, compreendendo:

- a) legislação;
- b) a previsão para 2011 por categoria econômica;
- c) a evolução por categoria econômica, incluindo a receita arrecadada nos exercícios de 2007, 2008 e 2009, a receita prevista para o exercício de 2010 conforme aprovada pela lei orçamentária e a receita orçada para 2011;

III - da despesa, compreendendo:

- a) a despesa fixada por órgão e por unidade orçamentária, discriminando projetos, atividades e operações especiais;
- b) o programa de trabalho do governo, evidenciando os programas de governo por funções e subfunções, discriminando projetos, atividades e operações especiais;
- c) a despesa por órgãos e funções;
- d) a evolução por órgão, incluindo a despesa realizada no exercício de 2009, a despesa fixada conforme aprovado pela lei orçamentária para 2010 e a despesa orçada para 2011;
- e) a evolução por grupo de despesa, incluindo a despesa realizada no exercício de 2009, a despesa fixada para 2010 conforme aprovada pela lei orçamentária e a despesa orçada para 2011;
- f) demonstrativos do cumprimento das disposições legais relativas à aplicação de recursos em saúde e educação;
- g) demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos;

IV - (VETADO)

V - da legislação e atribuições de cada órgão;

VI - da dívida pública contendo:

- a) demonstrativo da dívida pública;
- b) demonstrativo de operações de crédito, evidenciando fontes de recursos e sua aplicação;
- c) despesas vinculadas a operações de crédito, discriminando projetos.

Art. 21. O orçamento de cada um dos órgãos da Administração Direta e seus fundos, bem como o das entidades autárquicas e fundacionais, discriminará suas despesas, no mínimo com os seguintes níveis de detalhamento:

I - programa de trabalho do órgão;

II - despesa do órgão detalhada por grupo de natureza e modalidade de aplicação;

III - despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por, no mínimo, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 22. O orçamento de investimentos das empresas discriminará, para cada empresa:

I - os objetivos sociais, a base legal de instituição, a composição acionária e a descrição da programação de investimentos para o exercício de 2011;

II - o demonstrativo de investimentos especificados por projetos, de acordo com as fontes de financiamento.

Art. 23. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de São Paulo o projeto de lei orçamentária em meio eletrônico, concomitantemente com a apresentação usual.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 25. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

CAPÍTULO V DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS

Art. 26. No exercício financeiro de 2011, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 27. Observado o disposto no art. 26 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a:

I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - criação e extinção de cargos públicos;

III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

V - revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público;

VI - instituição de incentivos à demissão voluntária.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 28. Observado o disposto no art. 26 desta lei, o Poder Legislativo poderá encaminhar projetos de lei e deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, visando a:

I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores do Poder Legislativo;

II - criação e extinção de cargos públicos do Poder Legislativo;

III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras do Poder Legislativo;
IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente do Poder Legislativo;
V – revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público do Poder Legislativo;
VI – instituição de incentivos à demissão voluntária de servidores do Poder Legislativo.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 29. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a convocação para prestação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VI

DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 30. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 31. Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, contratos de gestão e termos de parceria celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de fornecer mensalmente, à Secretaria Municipal responsável e à Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização, informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos e convênios, com os respectivos comprovantes.

§ 1º. As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais – OSs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs e demais associações civis e organizações assemelhadas.

§ 2º. A assinatura de convênios pelo Poder Público Municipal, celebrados com as entidades de que trata este artigo, exigirá autorização prévia do Prefeito Municipal.

§ 3º. As informações, que incluirão o total geral das receitas e despesas, recebidas e pagas, independentemente de sua origem, e a relação dos funcionários das entidades, com cargos e respectiva remuneração, serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo na Internet, no Portal “De Olho nas Contas”.

§ 4º. (VETADO)

§ 5º. O procedimento para obtenção e divulgação dos dados será regulamentado por decreto.

Art. 32. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Art. 33. No caso da ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, são consideradas como irrelevantes as despesas de valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens e serviços, e de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 34. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso das receitas municipais.

Parágrafo único. Nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 35. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Parágrafo único. No caso da ocorrência da previsão contida no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. Cabe ao ordenador da despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 37. A proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Município será encaminhada na forma, prazo e conteúdo definidos pelo Poder Executivo.

Art. 38. Se a lei orçamentária não for votada até o último dia do exercício de 2010, aplicar-se-á o disposto no art. 140 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Parágrafo único. Caso a lei orçamentária tenha sido votada e não publicada, aplicar-se-á o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 39. As emendas ao projeto de lei orçamentária obedecerão ao disposto no art. 166, § 3º, da Constituição Federal, no art. 138, § 2º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e em regulamento da Comissão de que trata o art. 138, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Art. 40. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de julho de 2010, 457º da fundação de São Paulo

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de julho de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Órgãos Participantes: Autarquia Hospitalar Municipal
 Hospital do Servidor Público Municipal
 Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Programa:		1111	Acesso à saúde e qualidade no atendimento - Integralidade da atenção		
AÇÃO			META 2011	UNIDADE DE MEDIDA	
			PPA	PRODUTO	
4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde		642	Unidades e equip. de saúde operados/mantidos	Unidade
4103	Oper./Manut. Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento		100	Atendimentos de saúde realizados	Percentual
4105	Oper.e Manut. Serv.de Atendimento Médico de Urgência - SAMU		380	Bases e unidades de atendimento SAMU operadas	Unidade
4107	Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico		100	Unidades de saúde abastecidas	Percentual
4111	Implementação e Manutenção da Estratégia Saúde da Família		1.210	Equipes de Saúde da Família mantidas e ampliadas	Unidade
4119	Projeto Sentinela		100	Risco hospitalar gerenciado	Percentual
4120	Gratificação de Municipalização e Agentes de Saúde		4.589	Servidores e agentes de saúde c/ vencimentos equiparados	Unidade
4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM		100	Servidores comissionados no HSPM pagos	Percentual
4122	Operação e Manutenção do Programa Mãe Paulistana		20	Gestantes de risco cadastradas monitoradas	Percentual
4123	Implantação e Manutenção da Assistência Médica Ambulatorial - AMA		171	AMAs e AMAs Especialidade e Sorriso implantadas/mantidas	Unidade
4124	Implantação e Manutenção do Serviço Especializado em Saúde Mental		92	CAPS implantados e mantidos	Unidade
4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial, Odontológico e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia por meio das Organizações Sociais - OS's		16	Contratos de gestão acompanhados e fiscalizados	Unidade
4126	Operação e Manutenção do Atendimento Hospitalar, Pronto Socorros e Pronto Atendimento por meio das Organizações Sociais - OS's		14	Contratos de gestão acompanhados e fiscalizados	Unidade
4127	Operação e Manutenção do PROHDOM - Programa Hospital Domiciliar		9	Equipes do Progr.Hospitalar Domiciliar mantidas/ampliadas	Unidade
4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde		40	Unidades de vigilância em saúde operadas/mantidas	Unidade
4130	(VETADO)				

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Órgãos Participantes: Autarquia Hospitalar Municipal
 Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Programa: 1112 Acesso à saúde e qualidade no atendimento - Fortalecimento de Assistência à Saúde					
AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
3100		Construção de Equipamentos de Saúde	1	Unidades de saúde construídas	Unidade
3100		(VETADO)			
3101		Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	35	Unidades de saúde ampliadas e reformadas	Percentual
3106		Construção e Instalação do Hospital Municipal de Vila Brasilândia	70	Hosp.Vila Brasilândia construído/instalado	Percentual
3107		Construção e Instalação do Hospital Municipal Parelheiros	70	Hosp.Parelheiros construído/instalado	Percentual
3108		Construção e Instalação do Hospital Municipal Vila Matilde	70	Hosp. Vila Matilde construído/instalado	Percentual
3109		Construção de Centros de Controle de Zoonoses Regionais	1	Centros de Controle de Zoonoses construídos e instalados	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Programa: 1113 Acesso à saúde e qualidade no atendimento - SUS com qualidade

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
4108 Apoio à Consolidação da Participação Social no SUS - Municipal Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do	100	Conselho Municipal de Saúde em funcionamento	Percentual
4113 SUS	1	Sistema mantido	Unidade
4118 Organização das Conferências Municipais	1	Conferências de saúde realizadas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Programa: 1114 Acesso à saúde e qualidade no atendimento - Assistência farmacêutica

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
4106 Implementação e Manutenção da Assistência Farmacêutica e Remédio em Casa	100	Medicamentos não contemplados na REMUME atendidos	Percentual
4106 Implementação e Manutenção da Assistência Farmacêutica e Remédio em Casa	100	Pacientes cadastrados no Progr. Remédio em Casa atendidos	Percentual
4109 Operação e Manutenção das Farmácias Populares	14	Farmácias Populares mantidas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 1121 Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação infantil

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1426 Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	30	EMEI's reformadas, ampliadas e/ou adequadas	Unidade
1427 Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	127	EMEI's construídas	Unidade
1429 Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil - CEI	44	CEI's reformados, ampliados e/ou adequados	Unidade
1452 Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	55	CEI's construídos	Unidade
2825 Convênios para Operação e Manutenção de CEI's e Creches	170.000	Crianças atendidas	Unidade
2837 Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil Autonomia e Gestão Democrática dos Recursos na Rede Escolar -	576	EMEI's operadas e mantidas	Unidade
2841 APM/PTRF - EI	936	APMs atendidas pelo PTRF	Unidade
2844 Parceria Público-Privada - Creches	20.000	Vagas ofertadas	Unidade
2845 Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil	357	CEI's operados e mantidos	Unidade
2847 Transporte do Escolar - EI	38.700	Alunos de Educação Infantil transportados	Unidade
2850 Fornecimento de Uniformes e Material Escolar - EI	300.000	Alunos da Educação Infantil atendidos	Unidade
2852 Operação e Manutenção da Educação Indígena	3	CECI's operados e mantidos	Unidade
2856 Remuneração dos Profissionais do Magistério - EMEI	576	EMEI's operadas e mantidas	Unidade
2867 Remuneração dos Profissionais do Magistério - CEI	357	CEI's operados e mantidos	Unidade
2868 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/FNDE - Educação Infantil	870	APMs atendidas pelo PTRF	Unidade
2869 Manutenção e Conservação de Equipamentos de Educação Infantil	100	Equipamentos de educação infantil mantidos/conservados	Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 1122 Acesso à educação e qualidade do ensino - Ensino fundamental

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1430 Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental	64	EMEFs reformadas, ampliadas e/ou adequadas	Unidade
1431 Construção de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental	3	EMEFs construídas	Unidade
1470 Cobertura de Quadras Esportivas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	191	EMEFs com quadras cobertas	Unidade
2815 Fornecimento de Uniformes e Material Escolar - EF	600.000	Alunos do Ensino Fundamental atendidos	Unidade
2840 Autonomia e Gestão Democrática dos Recursos na Rede Escolar- APM/PTRF - EF	630	APMs atendidas pelo PTRF	Unidade
2842 Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	622	EMEFs operadas e mantidas	Unidade
2848 Alunos do Ensino Fundamental transportados	42.500	Alunos do Ensino Fundamental transportados	Unidade
2858 Remuneração dos Profissionais do Magistério - EF	622	EMEFs operadas e mantidas	Unidade
2859 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/FNDE - EF	600	APMs atendidas pelo PDDE	Unidade
2870 Manutenção e Conservação de Equipamentos de Ensino Fundamental	100	Equipamentos de ensino fundamental mantidos e conservados	Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 1123 Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação de jovens e adultos

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2826 Alfabetização de Jovens e Adultos Oper. e Manut. de Centros Mun. de Educação de Jov. e Adultos-	1.000	Classes de alfabetização de jovens e adultos mantidas	Unidade
2857 CIEJA's	14	CIEJAs operados e mantidos	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 1124 Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação integrada

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1848 Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Integradas	6	CEIs reformados, ampliados e/ou adequados	Unidade
2851 Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	46	CEUs operados e mantidos	Unidade
2871 Manutenção e Conservação de Centros Educacionais Unificados	100	Manutenção e conservação dos CEUs efetuada	Percentual
2872 Realização de Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	46	CEUs atendidos	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 1125 Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação especial

AÇÃO		META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1453	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Educação Especial Convênios p/ Atend. Crianças e Adolesc. c/ necessid. Educ. Especiais	3	EMEEs reformadas, ampliadas e/ou adequadas	Unidade
2820	Operação e Manutenção da Educação Especial	6.000	Crianças e adolescentes atendidos	Unidade
2862	Transporte do Escolar - EE	7.000	Alunos atendidos	Unidade
2863		170	Veículos adaptados disponibilizados	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 1126 Acesso à educação e qualidade do ensino - Ampliação do tempo de permanência do aluno

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2810 Apoio a Projetos Especiais -APM's	300	Escolas atendidas	Unidade
2830 Escola de Sete Horas	300	Escolas atendidas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação
 Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia
 Fundação Catavento

Programa: 1127 Acesso à educação e qualidade do ensino - Formação, Avaliação e Aprimoramento do Ensino

AÇÃO	META 2011		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
	PPA			
2805 Programa Minha Biblioteca	520.000		Alunos beneficiados	Unidade
2822 Apoio à Saúde do Escolar	250.000		Crianças e alunos beneficiados	Unidade
2824 Apoio Didático-Pedagógico Educacional	100		Escolas atendidas	Percentual
2831 Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação	30.000		Profissionais formados/aperfeiçoados	Unidade
2832 Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da RME	300.000		Alunos avaliados	Unidade
2849 Ler e Escrever - Ensino Fundamental	622		Escolas de ensino fundamental atendidas	Unidade
6126 Implantação do Programa Pura	100		Percentual de Escolas com o Programa PURA implantado	Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Orgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 1128 Acesso à educação e qualidade do ensino - Alimentação escolar

AÇÃO		META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2823	Programa Suplementar de Alimentação Escolar - Leve-Leite	26.250.000	Leite em pó distribuído à crianças e alunos	Quilo
2873	Programa Leve-Leite - Entrega Domiciliar	26.250.000	Leite em pó entregue em domicílio	Quilo
6552	Programa Municipal de Alimentação Escolar	317.421.280	Refeições servidas	Unidade
6553	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	43.284.720	Refeições servidas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Habitação
Orgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação

Programa: 1131 Acesso à moradia - Urbanização de favelas

AÇÃO		META 2011	PRODUTO	UNIDADE DE
		PPA		MEDIDA
1277	Urbanização de Favelas	29.972	Famílias atendidas	Unidade
1323	Urbanização de Favelas - Operação Urbana Água Espreada-Lote 1 e 2	270	Famílias atendidas	Unidade
1324	Urbanização de Favelas - Operação Urbana Faria Lima/Real Parque	200	Famílias atendidas	Unidade
1325	Urbanização de Favelas - Operação Urbana Água Branca	304	Famílias atendidas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Habitação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação
Fundo Municipal de Habitação
Fundo de Desenvolvimento Urbano

Programa: 1132 Acesso à moradia - Regularização fundiária

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1281 Regularização Fundiária em Assentamentos	91.000	Famílias atendidas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Habitação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
 Secretaria Municipal de Habitação
 Fundo Municipal de Habitação

Programa: 1133 Acesso à moradia - Ações de habitação

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
Aumento de Capital da Companhia Metrop. Habitação de São Paulo			
1251 - COHAB	1	Capital investido	Unidade
1261 FMH - Mutirões	158	Unidades habitacionais construídas	Unidade
1276 Projetos e Ações de Apoio Habitacional	7.875	Famílias atendidas	Unidade
2635 Atendimento Habitacional	590	Atendimento habitacional realizado	Unidade
2635 Atendimento Habitacional	6.636	Famílias atendidas	Unidade
6134 Recuperação de cortiços	3.882	Famílias Atendidas	Unidades

Órgão Responsável:	Fundo Municipal de Assistência Social	
Órgãos Participantes:	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	Subprefeitura Cidade Ademar
	Secretaria Municipal de Participação e Parceria	Subprefeitura Campo Limpo
	Subprefeitura Perus	Subprefeitura M'Boi Mirim
	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Subprefeitura Capela do Socorro
	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Subprefeitura Parelheiros
	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Subprefeitura Penha
	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Subprefeitura Ermelino Matarazzo
	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Subprefeitura São Miguel
	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Subprefeitura Itaim Paulista
	Subprefeitura Lapa	Subprefeitura Moóca
	Subprefeitura Sé	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
	Subprefeitura Butantã	Subprefeitura Itaquera
	Subprefeitura Pinheiros	Subprefeitura Guaianases
	Subprefeitura Vila Mariana	Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba
	Subprefeitura Ipiranga	Subprefeitura São Mateus
	Subprefeitura Santo Amaro	Subprefeitura Cidade Tiradentes
	Subprefeitura Jabaquara	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
		Fundo Municipal de Assistência Social

Programa:		1141 Fortalecimento da rede de proteção social - Básica		
AÇÃO	META 2011	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	
	PPA			
2157	Administração dos Conselhos Tutelares	41	Conselho Tutelar mantido	Unidade
4816	Serv. Esp.de Assist.Jurídica à Pop.de Baixa Renda e aos Idosos	100	Convênio assinado	Percentual
5840	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS Adm. do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	5	Centros de Referência da Assistência-Social - CRAS implantados	Unidade
6152	Prevenção Sócio-Educativa e Def. da Criança, Adolescente e do Jovem	1	Conselho mantido	Unidade
6160	Prevenção Sócio-Educativa e Def. da Criança, Adolescente e do Jovem	1	Recursos captados	Unidade
6200	Inserção Social do Idoso	133	Serviços de proteção a idosos implantados e mantidos	Unidade
6204	Centro de Atenção Social à População Idosa	5	Centros de atenção à população idosa implantados e mantidos	Unidade
6206	Ação Sócio-Educativa e Preventiva à Criança, Adolescente e Jovem	76.695	Vagas em serviços sócio-educativos mantidas e ampliadas	Unidade
6219	Ação Socio-Educativa com Família	68	Serviços socioeducativos com famílias mantidos e implantados	Unidade
6227	Serviços de Inclusão Produtiva	1	Projetos em parceria com o Min.do Desenv. Social realizados	Unidade
6231	Benefício de Prestação Continuada	25	Benefícios de prestação continuada revisados	Percentual
6239	Operação e Manutenção de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	31	CRAS mantidos e modernizados	Unidade
9302	Infra-Estrutura da Prevenção Sócio-Educativa e Defesa da Criança, Adolescente e do Jovem	50	Convênios celebrados	Unidade

Órgão Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social
Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 1142 Fortalecimento da rede de proteção social - Especial

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
5841 Implantação de Centros de Referência Especializados de Assistência Social-CREAS	6	CREAS implantados	Unidade
6178 Proteção Especial da Equidade: Gênero e Etnia	12	Serviços a mulheres vítimas de violência mantidos/implantados	Unidade
6203 Proteção Especial da Pessoa com Deficiência	41	Serviços implantados/mantidos	Unidade
6205 Centros de Serviço - População em Situação de Rua	5	Centros implantados/mantidos	Unidade
6216 Proteção Social Especial a Criança e Adolescente em Trabalho Infantil	25	Crianças e adolescentes inscritos no programa PETI atendidos	Percentual
6218 Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes Vítimas de Abusos	7	Serviços implantados/mantidos	Unidade
6221 Proteção Social Especial à Crianças, Adolescentes e Jovens	134	Serviços de proteção implantados/mantidos	Unidade
6222 Atendimento Integral ao Idoso	11	Serviços de cuidados e longa permanência para idosos mantidos/implantados	Unidade
6226 Proteção Social Especial a Adolescentes em Medidas Sócio-Educativas	53	Serviços de proteção psicossocial para adolescentes mantidos	Unidade
6228 Proteção e Defesa da Cidadania à População em Situação de Rua	70	Serviços mantidos/implantados que viabilizem o processo de saída das ruas e o acesso à rede socioassistencial implantados e mantidos	Unidade
6235 Presença Social nas Ruas	20	CREAS mantidos e CREAS Sé e Vila Prudente modernizados	Unidade
6236 Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	13		Unidade

Órgão Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
 Secretaria Municipal de Cultura
 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e do Trabalho
 Secretaria Municipal de Participação e Parceria
 Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 1143 Fortalecimento da rede de proteção social - Assistência Geral

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
5838 Qualificação de Espaços Sociais	37	Imóveis destinados a instalação e funcionamento de serviços mantidos e adequados	Percentual
5839 Construção de Equipamentos Sociais	1	Equipamentos construídos	Unidade
6163 Observatório de Política Social	25	Sist.de monitoramento e avaliação implantado/adequado	Percentual
6164 Atendimento Emergencial	25	População vítima de calamidade atendida	Percentual
6166 Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	120.904	Benefícios do Programa Renda Mínima concedidos	Unidade
6211 Administração do COMAS	1	COMAS mantido	Unidade
6212 Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores Sociais	25	Ações executadas	Percentual
6232 Transferências para Ações Sociais	25	Projetos decorrentes de emendas parlamentares federais executados	Percentual
6237 Fortalecimento Institucional da Gestão - SUAS/PLASsp	25	Eventos e ações de fortalecimento da gestão do SUAS e do PLAS executados	Percentual
6238 Gestão dos Programas de Transferência de Renda	25	Ações de monitoramento e aprimoramento da gestão dos programas de transferência de renda executadas	Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Programa: 1150 **Ampliação das políticas de inclusão para cidadãos com deficiência e mobilidade reduzida**

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
8423 Administração do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD	1	Conselho administrado	Unidade
8424 Inclusão da Pessoa com Deficiência em Diversas Atividades	542.878	Pessoas com deficiência atendidas	Unidade
8425 Manutenção da Central de Interpretação de Libras à Distância	1	Central de Libras mantida	Unidade
9312 Ações de Acessibilidade	1.022.038	Ações diversas de acessibilidade realizadas	Unidade
Planejamento de Núcleos de Acessibilidade - Calçadas e		Relatório de atividades referente a	
9313 Edificações - e Cultura de Acessibilidade.	1.279	visitas técnicas realizadas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria do Governo Municipal
Órgãos Participantes: Secretaria do Governo Municipal
 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e do Trabalho
 Secretaria Municipal de Participação e Parceria
 Subprefeitura Perus
 Subprefeitura Santo Amaro
 Subprefeitura Capela do Socorro
 Subprefeitura Parelheiros
 Subprefeitura Itaquera
 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Fundo Municipal de Assistência Social

Programa:		1160 Defesa dos direitos humanos			
AÇÃO			META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1028	Implantação de Conselhos de Direitos Humanos		14	Conselhos de Direitos Humanos implantados	Unidade
2123	Realização de Eventos Educativos sobre Direitos do Cidadão		1	Campanhas sobre direitos do cidadão realizadas	Unidade
2139	Manutenção do Sistema Intraurbano de Monitoramento em Direitos Humanos - SIM / DH		100	Sistema atualizado	Percentual
2141	Comissão Municipal de Direitos Humanos - CMDH		1	CDHM mantida	Unidade
2142	Educação e Premiação em Direitos Humanos		4	Prêmios e cursos em direitos humanos realizados	Unidade
2186	Proteção Especial a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM		50	Crianças e adolescentes protegidas	Percentual
2306	Operação e Manutenção dos Centros de Cidadania das Mulheres		5	Centro de Cidadania das Mulheres mantido	Unidade
3852	Construção de Fóruns		1	Fóruns construídos	Unidade
8097	Coordenação de Monitoramento da Diversidade de Gênero e Raça no Trabalho		5	Selo diversidade concedido	Unidade
8401	Ações das Coordenadorias e Conselhos da SMPP		34	Projetos/ações diversas efetuados	Unidade
8403	Programa de Combate à Homofobia, vinculado ao CADS-			Projetos/ações de combate à homofobia realizados	Unidade
8406	Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual		12		Unidade
8406	Incubadora de Projetos Sociais Autofinanciados da PMSP		1	Projetos sociais financiados	Unidade
8408	Centros de Referência da Mulher		4	Centros de Referência da Mulher mantidos	Unidade
8409	Celebração de Novos Convênios - FUMCAD		196	Convênios efetuados	Unidade
8410	Programa de Ações Afirmativas e Combate ao Racismo - Lei n.º 13.791/04		1	Ações de inclusão efetivadas	Unidade
9301	Convênios e Parcerias com a SMPP		5	Convênios e parcerias efetuados	Unidade
9305	Reforma e Adequação de Unidades da SMPP		3	Reformas realizadas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
 Secretaria Municipal de Educação
 Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
 Secretaria Municipal de Serviços
 Secretaria Municipal de Participação e Parceria
 Secretaria Municipal de Segurança Urbana
 Fundo Municipal de Iluminação Pública

Programa: 1170 Ampliação da proteção ao cidadão

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1111 Modernização das Ações e da Estrutura da Guarda Civil Metropolitana - Convênio SENASP	30	Viaturas locadas	Percentual
1115 Implantação do Observatório de Violência e Criminalidade - Convênio SENASP	30	Observatório implantado	Percentual
1116 Implantação da Central de Video Monitoramento Integrado	70	Central de video monitoramento implantada	Percentual
1117 Instalação de GPS nas Viaturas da GCM	65	GPS instalados	Percentual
2192 Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	1	GCM administrada	Unidade
4912 FUNDIP - Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	525.600	Pontos de iluminação mantidos	Unidade
4913 FUNDIP - Consumo de Energia da Rede de Iluminação Pública	604.565.496	Energia da RIP consumida	KWh
5160 FUNDIP - Ampliação da Rede de Iluminação Pública	1.500	Vias, monumentos, equipamentos iluminados em destaque	Unidade
5606 Instalação de Pontos de Iluminação Pública	4.000	Pontos de iluminação implantados	Unidade
5613 Construções - ILUME	2	Almoxarifado e laboratório construídos	Unidade
8407 Ações do Programa São Paulo em Paz	2	Ações realizadas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Órgãos Participantes: Secretaria do Governo Municipal
 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
 Secretaria Municipal de Habitação
 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Subprefeitura Perus
 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá
 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha
 Subprefeitura Santana/Tucuruvi
 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
 Subprefeitura Lapa
 Subprefeitura Sé
 Subprefeitura Butantã
 Subprefeitura Pinheiros
 Subprefeitura Vila Mariana
 Subprefeitura Ipiranga
 Subprefeitura Santo Amaro
 Subprefeitura Jabaquara

Subprefeitura Cidade Ademar
 Subprefeitura Campo Limpo
 Subprefeitura M'Boi Mirim
 Subprefeitura Capela do Socorro
 Subprefeitura Parelheiros
 Subprefeitura Penha
 Subprefeitura Ermelino Matarazzo
 Subprefeitura São Miguel
 Subprefeitura Itaim Paulista
 Subprefeitura Moóca
 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
 Subprefeitura Itaquera
 Subprefeitura Guaianases
 Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba
 Subprefeitura São Mateus
 Subprefeitura Cidade Tiradentes
 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 Fundo de Desenvolvimento Urbano

Programa: 1210 Cidade mais verde

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1027 Parques da Zona Leste	49	Apoio na implantação de áreas verdes realizado	Percentual
2366 Conservação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	98.885.314	Áreas verdes conservadas	M2
6651 Manutenção e Preservação da Fauna Silvestre	3.128	Animais atendidos	Unidade
6654 Realização de Ações Ambientais - FEMA	6	Ações Ambientais Realizadas	Unidade
6659 Manutenção Civil de Áreas Verdes	10	Manutenções civis realizadas em parques	Unidade
6660 Fiscalização e Monitoramento Ambientais	1.286	Fiscalizações/monitoramentos realizados	Unidade
6678 Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	78	Parques Municipais mantidos e conservados	Unidade
6681 Manutenção dos Viveiros e de Árvores Consolidadas	6.382.253	Mudas produzidas e/ou mantidas nos viveiros	Unidade
6683 Realização de Estudos e Diagnósticos Ambientais	6	Estudos e diagnósticos ambientais realizados	Unidade
7101 Implantação de Parques Urbanos e Naturais	13	Parques urbanos e naturais implantados	Unidade
7116 Reforma de Parques Municipais	13	Reformas realizadas	Unidade

AÇÃO	META 2011	PRODUTO	UNIDADE DE
	PPA		MEDIDA
7117 Recuperação Ambiental	1	Áreas degradadas recuperadas	Unidade
7127 Implantação de Projetos Ambientais - FEMA	3	Projetos ambientais realizados	Unidade
Implantação de Parques Urbanos, Naturais e Lineares - FEMA -		Parques Urbanos, Lineares e Naturais	
7128 Crédito de Carbono	2	Implantados	Unidade
7129 Implantação de Viveiros - FEMA - Crédito de Carbono	1	Viveiro Municipal implantado	Unidade
7134 Gestão de APAs	100	Ações de gestão das APAs realizadas	Percentual
7135 Plantio de Árvores	380.000	Mudas plantadas	Unidade
7136 Implantação de Parques Lineares	11	Parques Lineares Implantados (Programa 100 Parques)	Unidade
7138 Implantação de Projetos Ambientais - FEMA - Crédito de Carbono	6	Projetos Ambientais financiados e implantados	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação
 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Secretaria Municipal de Segurança Urbana
 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Programa: 1220 Preservação dos recursos hídricos

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1114 Implantação da Delegacia Ambiental da Zona Norte	45	Delegacia Ambiental implantada	Percentual
1254 Programa Mananciais Implantação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e	17.650	Famílias atendidas	Unidade
1300 Infraestrutura	100	Fundo implantado	Percentual
6121 Criação de parques urbanos na área da várzea do Tietê	1	Parques urbanos criados	Unidade
6127 Implantação de Ações da Borda da Cantareira	1	Operação de proteção ambiental implementada	Unidade
Fiscalização de áreas de interesse ambiental - Operação Defesa das Águas	45	Áreas de interesse ambiental fiscalizadas	Unidade
6132 Monitoramento por Imagens de APAs nas Bacias Guarapiranga, Billings e	4	Regiões monitoradas por imagem	Unidade
6652 Intervenções de Recuperação Ambiental e Urbanística na Orla de Guarapiranga e Billings	13	Melhorias ambientais e urbanísticas implementadas	Unidade

Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	
Órgãos Participantes:	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
	Subprefeitura Jabaquara	Subprefeitura Santana/Tucuruvi
	Fundo de Desenvolvimento Urbano	Subprefeitura Ermelino Matarazzo
	Subprefeitura São Mateus	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha
	Subprefeitura Ipiranga	Subprefeitura Penha
	Subprefeitura Santo Amaro	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
	Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	Subprefeitura Parelheiros
	Subprefeitura Itaim Paulista	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
	Subprefeitura Moóca	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá
	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Subprefeitura Guaianases
	Subprefeitura São Miguel	Subprefeitura Cidade Ademar
	Subprefeitura Sé	Subprefeitura Campo Limpo
	Subprefeitura Itaquera	Subprefeitura M'Boi Mirim
	Subprefeitura Pinheiros	Subprefeitura Perus
	Subprefeitura Butantã	Subprefeitura Capela do Socorro
	Subprefeitura Vila Mariana	Subprefeitura da Lapa

Programa:	1230	Melhoria da drenagem urbana
------------------	-------------	------------------------------------

AÇÃO	META 2011	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1130 Ampliação do Programa Córrego Limpo	25	Córregos incluídos no Programa Córrego Limpo	Unidade
1135 Construção e Reforma de Galerias e Canais	930	Galerias e canais construídos/reformados	Metro Linear
1194 Gerenciamento de Áreas de Risco Geológico	350	Áreas de risco geológico gerenciadas	Unidade
1231 Obras de Drenagem e Saneamento	29	Obras de drenagem e saneamento concluídas	Percentual
2361 Limpeza Manual de Córregos	2.836.954	Córregos limpos mecanicamente	Metro Linear
2362 Limpeza Mecânica de Córregos	782.844	Córregos limpos mecanicamente	Metro Linear
2363 Limpeza de Boca de Lobo e Poços de Visita	1.166.423	Bocas de lobo e poços de visita limpos	Unidade
2364 Manutenção de Piscinões	19	Piscinões mantidos	Unidade
2367 Manutenção de Galerias, Canais, Córregos	1.643.426	Galerias, canais e córregos limpos	Metro Linear
4902 Sistema de Monitoramento Contra Enchentes	12	Relatórios de monitoramento contra enchentes entregues	Unidade
5006 Contratação de Projetos Hidráulicos	50	Projetos hidráulicos concluídos	Percentual
5007 Reservatório de Regularização - Jd. Orly e Parque Esmeralda - Córrego Pirajussara	12	Reservatório implantado	Percentual
5008 Drenagem Córrego Aricanduva	50	Obra de drenagem do córrego Aricanduva concluída	Percentual
5009 Piscinão do Córrego dos Machados	33	Piscinão concluído	Percentual

AÇÃO		META 2011	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
		PPA		
5010	Controle de Vazão do Córrego Cordeiro	12	Reservatório Córrego Cordeiro construído	Percentual
5011	Drenagem na Bacia da Aclimação	33	Obra de drenagem na bacia da Aclimação concluída	Percentual
5012	Regularização de Vazão e Ampliação da Rede de Galerias na Bacia do Córrego Verde	33	Obra de regularização de vazão/ampliação concluída	Percentual
5014	Regularização de Vazão nas Bacias dos Córregos Paraguai e das Éguas	33	Obras de regularização de vazão concluídas	Percentual
5080	Canalização de Córregos	25	Obras de canalização de córregos concluídas	Percentual
5080	(VETADO)			
5084	Obras de Emergência para Combate a Enchentes	33	Obras contratadas por emergência concluídas	Percentual
5192	Construção de Reservatórios e Piscinões	35	Reservatórios e piscinões concluídos	Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Serviços
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Serviços
 Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana

Programa: 1240 **Gestão adequada dos resíduos sólidos**

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
5604 Implantação de Centrais de Triagem de Material Reciclável Implantação de Centros de Capacitação para Cooperados de	5	Centrais de triagem implantadas	Unidade
5608 Reciclagem de Lixo	1	Centros de reciclagem implantados	Unidade
5609 Implantação de Postos de Coleta Voluntária de Material Reciclável	300	Postos de coleta implantados	Unidade
5612 Implantação de Ecopontos	15	Ecopontos implantados	Unidade
6001 Implementação da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/FMLU	1	Autoridade municipal de limpeza urbana implantada	Unidade
6006 Coleta Seletiva	37.626	Material reciclado	Tonelada
6007 Varrição e Lavagem de Vias Públicas	2.494.889	Ruas varridas	Km
6009 Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	2.148.146	Resíduos inertes destinados	Tonelada
6010 Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	2	Serviços divisíveis concedidos	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Transportes
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Programa: 1250 Redução das emissões de poluentes na atmosfera				
AÇÃO		META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
6661	Inspeção Ambiental Veicular	100	Inspeção Ambiental Veicular da frota implantada	Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Transportes
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
 Secretaria Municipal de Transportes
 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

Programa: 1261 Melhoria da mobilidade urbana - Eficiência no trânsito

AÇÃO	META 2011		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
		PPA		
3703	Implantação de Moto-Faixas	1	Motofaixas implantadas	Unidade
3743	Programa Identificação Automática de Veículos - PRAV	1	Programa Implantado	Unidade
4656	Manutenção do Policiamento de Trânsito	9	Base de Policiamento mantida	Unidade
4658	Energização de Semáforos e Sinalização	6.264	Semáforos energizados	Unidade
4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	1	Operação e fiscalização da CET implantada	Unidade
4703	Tecnologia em Equipamentos de Controle de Tráfego - CFTV	6	Centrais de Trânsito em Área (CTA) e CFTV mantidas	Unidade
4704	Fiscalização Eletrônica no Trânsito	391	Radares Operados	Unidade
4706	Sinalização Horizontal no Sistema Viário	350.000	Vias sinalizadas	M2
4707	Sinalização Vertical no Sistema Viário	40.000	Placas de sinalização implantadas	Unidade
4708	Sinalização de Faixa de Travessia Iluminada	360	Faixas de pedestres iluminadas	Unidade
6120	Ampliação rodízio de caminhões com inauguração do tramo sul do Rodoanel	1	Rodízio de Caminhões Ampliado	Unidade
7137	Implantação de Ciclovias e Ciclofaixas	32	Ciclovias e ciclofaixas implantadas	Km

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Transportes
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Transportes
 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito
 Fundo de Desenvolvimento Urbano

Programa: 1262 Melhoria da mobilidade urbana - Transporte público

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1234 Implantação de Equipamentos Urbanos e Comunitários	6.620	Equipamentos Implantados	Unidade
3701 Implantação de Corredores	8	Corredores de ônibus implantados	Km
3702 Requalificação de Corredores	21	Corredores requalificados	Km
3742 Metrô	25	Capital investido	Percentual
3744 Monotrilho	25	Capital Investido	Percentual
3749 Implantação de Terminais de Ônibus Urbanos	1	Terminais urbanos implantados Terminais de ônibus	Unidade
3750 Requalificação de Terminais de Ônibus Urbanos	2	requalificados/reformados/adequados Abrigos e paradas de ônibus	Unidade
3752 Implantação de Abrigos de Paradas de Ônibus Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo	5	readequados	Percentual
4651 Transporte S/A	1.937	Aposentados beneficiados	Unidade
4700 Gerenciamento de Transporte	1	Gerenciamento da SPTrans efetuado	Unidade
4701 Compensações Tarifárias/Renovação da Frota	1.387.802.110	Passageiros beneficiados	Unidade
4705 Transporte de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	413	Pessoas transportadas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Transportes
 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

Programa: 1263 Melhoria da mobilidade urbana - Integração metropolitana		META 2011		UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO		PPA	PRODUTO	
5061	Contratação de Projetos Viários	25	Projetos viários concluídos	Percentual
5061	(VETADO)			
5061	(VETADO)			
5063	Construção de Passarelas para Pedestres	2	Passarelas construídas	Unidade
5064	Construção de Pontes, Pontilhões e Muros de Contenção	25	Pontes/pontilhões/viadutos construídos	Percentual
5064	(VETADO)			
5066	Pavimentação de Ruas e Avenidas e Obras Complementares	25	Pavimentação de ruas e avenidas concluídas	Percentual
5081	Complexo Viário Jaraguá	50	Complexo Viário Jaraguá implantado	Percentual
5083	Intervenção no Sistema Viário Metropolitano - Convenio GESP	35	Projetos e obras concluídas	Percentual
5100	Obras de Emergência no Sistema Viário e Obras de Arte	25	Obras de emergência concluídas	Percentual
5175	Prolongamento Radial Leste	54	Prolongamento da Radial Leste concluído	Percentual
5176	Anel Viário Parque Guarapiranga	37	Anel Viário Pq Guarapiranga implantado	Percentual
5177	Duplicação da Estrada do M' Boi Mirim	49	Duplicação da estrada do M'Boi Mirim implantada	Percentual
5178	Complexo Viário Padre Adelino	88	Complexo viário Padre Adelino concluído	Percentual
5179	Prolongamento da Avenida Roberto Marinho	40	Prolongamento da Av.Roberto Marinho concluído	Percentual
5180	Construção de Túneis e Passagens Subterrâneas	45	Túneis e passagens subterrâneas construídas	Percentual
5184	Operação Urbana Faria Lima	70	Largo da Batata concluído	Percentual
5185	Operação Urbana Água Espraiada	30	Conjunto op. Urbana concluído	Percentual
5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	40	Pontes/pontilhões e viadutos recuperados	Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Serviços
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Secretaria Municipal de Participação e Parceria
 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito
 Fundo Municipal de Iluminação Pública

Programa: 1270 Ações de economia sustentável

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
4709 Plano de Racionalização de Energia - LED	1.700	Semáforos com LEDs	Unidade
5607 Eficientização da Rede de Iluminação Pública - ERIP	87.000	Pontos de luz substituídos	Unidade
5610 Eficientização Energética em Túneis	3	Túneis com iluminação eficientizada	Unidade
5611 Implantação da Rede com Cabeamento Subterrâneo	1	Cabeamento subterrâneo implantado	Km
6129 Campanhas de educação ambiental e sustentabilidade urbana	2	Eventos realizados	Unidade
6655 Fomento a Compras Públicas Sustentáveis (CPS)	1	Campanhas realizadas	Unidade
6669 Educação Ambiental	5.851	Atividades de educação ambiental realizadas	Horas
7126 Implantação de Hortas Comunitárias	323	Hortas comunitárias implantadas e/ou mantidas	Unidade
9303 Implantação do Programa Escola Estufa Lucy Montoro	10	Hortas Escolas implantadas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Orgãos Participantes: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Programa: 1280 Incentivo à cultura de paz

AÇÃO		META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
6131	Serviços de atendimento de conflito	1	Serviços de mediação de conflitos implantados	Unidade
6656	Formação de Mediadores de Conflitos	400	Pessoas capacitadas para mediar conflitos	Unidade
7107	Instalação de Postos de Recolhimento de Armas de Fogo	1	Ações de parceria c/ Campanha de Desarmamento realizadas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
Órgãos Participantes: Secretaria do Governo Municipal
 Secretaria Municipal de Habitação
 Secretaria Municipal de Transportes
 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
 Secretaria Municipal de Serviços
 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
 Secretaria Municipal de Cultura
 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 Subprefeitura Sé
 Fundo Municipal de Habitação

Programa: 1310 Fortalecimento/Requalificação do Centro - BID

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1238 Ação Centro BID - Reformulação de Ruas Comerciais no Entorno da Nova Luz	47	Ruas entorno da Nova Luz concluídas	Percentual
1237 Ação Centro BID - Fortalecimento Institucional do Município	2	Instituição fortalecida	Unidade
1237 Ação Centro BID - Fortalecimento Institucional do Município	1	Projetos elaborados	Unidade
1239 Ação Centro BID - Transformação do Perfil Social e Econômico da Área	100	Condomínio São Paulo Protege reformado e ampliado	Percentual
1240 Ação Centro BID - Transporte e Circulação no Centro	100	Sistema Integrado de monitoramento de trânsito implantado	Percentual
5013 Ação Centro BID - Regularização de Vazão na Bacia do Anhangabaú	45	Obras na bacia do Anhangabaú implantadas	Percentual
5181 Ação Centro BID - Reurbanização da Praça Roosevelt	70	Obras de reurbanização concluídas	Percentual
5183 Ação Centro BID - Requalificação de Espaços Urbanos	60	Requalif.R.do Gazômetro e V. Economizadora concluídas	Percentual
5983 Ação Centro BID -Recuperação do Teatro Municipal	10	Teatro Municipal recuperado	Percentual
5986 Ação Centro BID - Requalificação de Edifícios Históricos e Culturais	100	Imóveis tombados na região central identificados	Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Cultura
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Cultura
 Encargos Gerais do Município
 Secretaria Municipal de Participação e Parceria
 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
 Subprefeitura Lapa
 Subprefeitura Butantã
 Subprefeitura Ipiranga
 Subprefeitura Santo Amaro
 Subprefeitura Jabaquara
 Subprefeitura Campo Limpo
 Subprefeitura M'Boi Mirim
 Subprefeitura Capela do Socorro
 Subprefeitura Penha
 Subprefeitura São Miguel
 Subprefeitura Itaim Paulista
 Subprefeitura Itaquera
 Subprefeitura São Mateus
 Subprefeitura Cidade Tiradentes

Programa: 1320 Incentivo à produção cultural e à interação criativa

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
6351 Valorização de Iniciativas Culturais -VAI - Lei 13.540/03	1	Seleção de projetos/acompanhamento executados	Unidade
6403 Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo - Lei 13.279/02	2	Seleção de projetos realizados	Unidade
6422 Remuneração de Prestadores de Serviços Artísticos da EMIA	45	Prestadores de Serviços da EMIA remunerados	Unidade
6424 Programa Municipal de Fomento à Dança - Lei 14.071/05	2	Seleção de projetos/acompanhamento executados	Unidade
6426 Fomento ao Cinema	8	Editais de apoio a projetos de cinema realizados	Unidade
6427 Programa de Iniciação Artística nos CEU's	10	Programa de iniciação artística implantado	Unidade
6434 Remuneração de Prestadores de Serviços Artísticos das Escolas	72	Prestadores de serviços remunerados	Unidade
6861 Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	39	Produção cultural e à interação criativa incentivados	Unidade
8404 Operação e Manutenção de Telecentros	330	Telecentros atendidos e mantidos	Unidade
9307 Implantação e Reforma de Telecentros	70	Telecentro implantados	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
Órgãos Participantes: Secretaria do Governo Municipal
 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
 Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Programa:		1330	Consolidação da cidade como marco nacional em esporte e lazer	
AÇÃO		META 2011	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
		PPA		
1109	Reforma e Ampliação do Autódromo	1	Recapeamento e outras obras realizadas	Unidade
2143	Realização do GP de Fórmula 1	1	Evento Grande Prêmio de Fórmula 1 realizado	Unidade
3501	Centro Olímpico Cidade Tiradentes	40	Centro Olímpico Cidade Tiradentes em funcionamento	Percentual
3502	Centro Olímpico da Zona Norte	58	Centro Olímpico Zona Norte em funcionamento	Percentual
3503	(VETADO)			
3504	Reformas de Unidades Esportivas	4	Unidades Esportivas readequadas	Unidade
3505	Reforma do Centro Olímpico Ibirapuera	40	Centro Olímpico reformado	Percentual
3506	Reformas - Programa Clube Escola	81	Clubes Escola reformados	Unidade
3508	Reforma de Piscinas de Equipamentos Esportivos	14	Piscinas reformadas	Unidade
3510	Implantação de Centros Olímpicos Regionais	3	Centros Olímpicos em funcionamento	Unidade
3511	Reformas de Equipamentos Esportivos	135	Equipamentos Esportivos reformados	Unidade
4501	Eventos de Lazer, Recreação e Promoções Esportivas	44	Eventos e Promoções Esportivas realizados	Unidade
4502	Operação e Manutenção das Unidades Esportivas da SEME	53	Unidades Esportivas mantidas	Unidade
4503	Desenvolvimento de Programas da SEME	9	Programas Esportivos formatados	Unidade
4505	Programas de Atividades Físicas nos Parques Públicos	19	Programas implantados	Unidade
4506	Virada Esportiva	1	Virada Esportiva realizada	Unidade
4507	Capacitação para Atividades Físicas nos CEU's	30	CEU's capacitados	Unidade
4510	Bolsa Auxílio para Desportistas Olímpicos	19	Bolsas concedidas	Unidade
4511	(VETADO)			
4512	Operação e Manutenção do Programa Clube Escola	141	Clube Escola mantido	Unidade
4545	Operação e Manutenção de Unidades Esportivas	33	Unidades Esportivas mantidas	Unidade
4550	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação-FMESP	2	Projetos esportivos, lazer e recreação concluídos	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria do Governo Municipal
Órgãos Participantes: Secretaria do Governo Municipal
 Secretaria Municipal de Cultura
 Secretaria Municipal de Relações Internacionais
 Secretaria Municipal de Participação e Parceria
 Fundo Municipal de Turismo

Programa: 1340 Afirmação da cidade como referência mundial em eventos e turismo

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1020 Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	1	Participação da PMSP como acionista Locais com sinalização turística	Unidade
1022 Implantação de Sinalização Turística Internacional	10	implantada Obras e ações p/ Copa do Mundo 2014	Unidade
1024 Preparação de São Paulo como Sede da Copa do Mundo de 2014	55	acompanhadas	Percentual
1029 Modernização do Complexo Anhembi	33	Complexo anhembi reformado Barracões de Escolas de Samba	Percentual
1032 Construção de Barracões de Escolas de Samba	7	construídos	Unidade
1034 Marca da Cidade de São Paulo	20	Imagem positiva da cidade divulgada	Percentual
1113 Convênio Ministério do Turismo	1	Convênio firmado	Unidade
2118 Cívicos Promoção, Campanhas, Simpósios e Eventos Turíst., Culturais e	100	Eventos planejados, fiscalizados e executados	Percentual
2118 Cívicos Promoção, Campanhas, Simpósios e Eventos Turíst., Culturais e	100	Eventos planejados, fiscalizados e executados	Percentual
2119 Participação no Carnaval Paulistano	1	Carnaval paulistano realizado	Unidade
2122 Fundo Municipal de Turismo - FUTUR	31	Produtos turísticos promovidos com foco no turismo de lazer e cultural	Percentual
2129 Formatação de Roteiros Turísticos Temáticos	3	Roteiro temáticos programados	Unidade
2183 Ações Estratégicas - São Paulo Turismo	4	Eventos especiais realizados	Percentual
2184 Promoção do Turismo na Cidade de São Paulo	12	Promoção e participação em feiras e eventos realizados	Unidade
5956 Construção de Centros Culturais	20	Centros Culturais de Itaquera e M Boi Mirim construídos	Percentual
6423 Virada Cultural	1	Virada Cultural realizada	Unidade
9101 Preparação de Candidatura de São Paulo como Sede da Expo 2020	50	Candidatura Formalizada	Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e do Trabalho
Orgãos Participantes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e do Trabalho

Programa: 1410 Estímulo ao emprego e à qualificação dos trabalhadores

AÇÃO		META 2011	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
		PPA		
8082	Aperfeiçoamento do Trabalhador	9.445	Trabalhadores capacitados	Unidade
8083	Bolsa-Trabalho	3.624	Bolsistas atendidos	Unidade
8084	Começar de Novo	249	Beneficiários atendidos	Unidade
8088	Operação Trabalho	3.289	Beneficiários atendidos	Unidade
8090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	1.106.820	Trabalhadores atendidos	Unidade
8096	Coordenação de Informação do Trabalho	1	Atlas do trabalho disponibilizado	Unidade
			Centros de Apoio ao Trabalho	
9052	Implantação dos Centros de Apoio ao Trabalho	1	Implantado	Unidade
9057	Profissionalização de Estudantes em Nível Técnico	4.032	Estudantes atendidos	Unidade
			Trabalhadores com curso a distância - qualificados	
9058	Capacitação de Trabalhadores com Cursos à Distância	24.072		Unidade
	Qualificação e Capacitação de Trabalhadores com Cursos			
9059	Presenciais	19.953	Trabalhadores Capacitados	Unidade
			Centro de Apoio ao Trabalho Avançado	
9060	Implantação de Centros de Apoio ao Trabalho Avançado	9	Implantados	Unidade
	Implantação de Sistema de Intermediação de Mão de Obra "On		Sistema eletrônico de intermediação de	
9061	Line"	44	mão de obra implantado	Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e do Trabalho
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e do Trabalho

Programa: 1420 Incentivo ao empreendedorismo e ao ambiente de negócios

AÇÃO		META 2011	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
		PPA		
1393	Sistema de Licença de Funcionamento Automatizado - SLEA	47	Novas versões do SLEA implantadas	Percentual
8085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais	1.276	Empreendedores beneficiados	Unidade
9055	Apoio aos Micro e Pequenos Empreendimentos - São Paulo Confia	7.192	Novos empreendedores atendidos	Unidade
9062	Implantação de Câmaras de Animação Econômica	1	Parcerias	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Relações Internacionais
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Relações Internacionais

Programa: 1430 Atração de novos parceiros e investimentos internacionais

AÇÃO	META 2011	PRODUTO	UNIDADE DE
	PPA		MEDIDA
8182 Promoção de Missões Internacionais	3	Missão Realizada	Unidade
9105 Participação em Feiras e Eventos de Caráter Internacional	2	Eventos participados	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e do Trabalho
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
 Encargos Gerais do Município
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e do Trabalho
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 Subprefeitura Capela do Socorro
 Subprefeitura Parelheiros

Programa: 1440 **Priorização de áreas estratégicas para a criação de empregos e negócios**

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1241 Desenvolvimento do Parque Tecnológico da Zona Oeste	60	Estudo e projeto urbanístico entregue	Percentual
1243 Desenvolvimento do Bairro Universitário	70	Estudo e projeto urbanístico desenvolvido	Percentual
2332 Conselho Gestor da APA Capivari/Monos	1	Conselho Gestor da APA Capivari	Unidade
2333 Programas Especiais FEHIDRO	1	Monos mantido	Unidade
2354 Integração de Políticas Públicas Locais	130	Programas concluídos	Unidade
7203 Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	3	Políticas públicas locais integradas	Unidade
9063 Criação de Parque Tecnológico na Zona Leste	1	Certificados concedidos	Unidade
		Parque Tecnológico implantado	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Órgãos Participantes: Encargos Gerais do Município
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Programa: 1450 Promoção do desenvolvimento econômico e social da Zona Leste

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1245 Desenvolvimento da Operação Urbana Rio Verde - Jacu	46	Estudos urbanísticos/impacto ambiental realizados	Percentual
1247 Desenvolvimento do Pólo Institucional de Itaquera	40	Estudos e projeto urbanístico realizados	Percentual
7204 Incentivos Fiscais para a Zona Leste	10	Certificados concedidos	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
 Secretaria Municipal de Habitação
 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
 Encargos Gerais do Município
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 Subprefeitura Perus
 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá
 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha
 Subprefeitura Santana/Tucuruvi
 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
 Subprefeitura Lapa
 Subprefeitura Sé
 Subprefeitura Butantã
 Subprefeitura Pinheiros
 Subprefeitura Vila Mariana
 Subprefeitura Ipiranga
 Subprefeitura Santo Amaro

Subprefeitura Jabaquara
 Subprefeitura Cidade Ademar
 Subprefeitura Campo Limpo
 Subprefeitura M'Boi Mirim
 Subprefeitura Capela do Socorro
 Subprefeitura Parelheiros
 Subprefeitura Penha
 Subprefeitura Ermelino Matarazzo
 Subprefeitura São Miguel
 Subprefeitura Itaim Paulista
 Subprefeitura Moóca
 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
 Subprefeitura Itaquera
 Subprefeitura Guaianases
 Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba
 Subprefeitura São Mateus
 Subprefeitura Cidade Tiradentes
 Fundo de Desenvolvimento Urbano

Programa: 1460 Aprimoramento da infraestrutura urbana

AÇÃO	META 2011		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
	PPA			
1137 Recapeamento	2.500.000		Vias recapeadas	M2
Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma e Reestruturação das			Usinas de Asfalto reformadas e	
1142 Usinas	1		reestruturadas	Unidade
1169 Reforma e Acessibilidade em Calçadas	30		Calçadas reformadas	Km
1169 Reforma e Acessibilidade em Calçadas	160		Calçadas reformadas	Km
1170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	199		Distritos melhorados e urbanizados	Unidade
Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das			Equipamentos construídos, ampliados e	
1174 Subprefeituras	132		reformados	Unidade
1192 Pavimentação de Vias	95		Vias pavimentadas	Km
			Obras e Serviços em Áreas de Risco	
1193 Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	325		Realizados	Unidade
1195 Recuperação da Avenida Paulista e Entorno	1		Avenida Paulista e entorno recuperados	Unidade
			Plano urbanístico, ambiental e de	
Desenvolvimento de Novos Pólos de Atração Urbana para			execução para áreas selecionadas	
1248 Transformação de Áreas	3		entregues	Unidade
Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do				
1249 Município de São Paulo - SIGSP	30		SIGSP aperfeiçoado	Percentual
2305 Manutenção da Avenida Paulista e Entorno	1		Avenida Paulista e entorno mantidos	Unidade

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2323 Locação de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos	853.285	Veículos pesados, máquinas e equipamentos locados	Horas
2335 Operação e Manutenção das Usinas	1	Usinas de Asfalto mantidas	Unidade
2341 Manutenção de Vias, Logradouros e Áreas Públicas	2.131.527	Buracos tapados	Unidade
2360 Manutenção de Túneis e Passagens Subterrâneas	29	Túneis e passagens subterrâneas mantidos	Unidade
2552 Estudos e Projetos Urbanos	1	Estudos e projetos realizados	Unidade
5186 Revitalização do Parque D. Pedro II	40	Revitalização do Parque D Pedro II concluída	Percentual
6807 Realiz. de Proj. de Recup.de Fachadas Históricas na Área Central de SP	62	Fachadas históricas na área central recuperadas	Unidade
9130 Desenvolvimento de Estudos Urbanísticos no Entorno da Rede de Trilhos	2	Estudos e projetos urbanísticos desenvolvidos	Unidade
9132 Desenvolvimento de Instrumentos de Política Urbana	1	Estudos e análises realizados	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
Órgãos Participantes: Secretaria do Governo Municipal
 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
 Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
 Ouvidoria Geral do Município de São Paulo

Programa: 1510 Agilidade nos processos internos

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1133 Implantação do Monitoramento dos Serviços de Zeladoria da Cidade nas S	33	Serviços de zeladoria nas subprefeituras monitorados	Percentual
1381 Processo Eletrônico - E-Processo	48	E-processo implantado	Percentual
1386 Gestão de Convênios - Cadastro Único 3º Setor	45	Sistema Integrado implantado	Percentual
2756 Central de Atendimento Telefônico da Cidade de São Paulo	100	Central de atendimento mantida	Percentual
2757 Sistema Central de Rec. Humanos, Logística, Suprimentos e Patrimônio	2	Unidades administradas	Unidade
3850 Implantação do Sistema Eletrônico de Execuções Fiscais	40	Sistema de execução fiscal implantado	Percentual
8024 Operação e Manutenção do Portal da PMSP	100	Portal da PMSP mantido	Percentual
8261 Manutenção da Central de Atendimento ao Muncípe	22.000	Pessoas atendidas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
Órgãos Participantes: Secretaria do Governo Municipal
 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
 Secretaria Municipal de Planejamento
 Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Programa: 1520 Eficiência e transparência na gestão dos recursos

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1235 Aperfeiçoamento da Base de Dados Socioeconômicos	25	Base de dados socioeconômicos atualizada	Percentual
1388 Gerenciamento Eletrônico de Fiscalização - SGF	50	Sistema implantado	Percentual
1389 Cadastro Único de Contratos com Fornecedores	50	Cadastro Único implantado	Percentual
1390 Moradia Econômica - Projetos Pré-Aprovados	50	Sistema implantado-disponibilizado na internet	Percentual
1391 Programa de Olho na Via	48	Programa implantado	Percentual
1392 Indicadores de Desempenho e Resultado da Gestão	45	Sistema de indicadores implantado	Percentual
1394 Sistema de Licença de Construção - SLC	45	Novas versões implantadas	Percentual
Assessoria p/ Operação e Manutenção de Indicadores de Gestão		Indicadores da Gestão Municipal	
2140 Municipal	100	mantidos	Percentual
2358 Praças de Atendimento ao Cidadão	31	Praças de Atendimento mantidas	Unidade
2572 Manutenção do Sistema Municipal de Informações	1	Sistema Municipal de Informações mantido	Unidade
9131 Implantação do Sistema de Zoneamento da Cidade - SisZon	29	Base de dados do zoneamento desenvolvida	Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Finanças
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Planejamento
 Secretaria Municipal de Finanças

Programa: 1530 Qualidade da receita e da despesa

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1233 Atualização do Sistema Central de Planejamento	50	Sistema atualizado	Percentual
2553 Estudos e Projetos de Planejamento, Orçamento e Avaliação Programa de Modernização da Administração Tributária - Sistema de Gestão Tributária Integrada - PMAT - GTI	1	Receitas e despesas gerenciadas	Unidade
3002 Constituição, Integralização e Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Parcerias-SPP	31	Sistema implantado	Percentual
3003 Constituição, Integralização e Aumento de Capital da Companhia São Pau	20	Capital integralizado	Percentual
3004 São Pau	20	Capital integralizado	Percentual
3005 Sistema de Gestão Tributária Integrada - GTI	51	Sistema implantado	Percentual
3006 Expansão da Nota Fiscal Eletrônica - NFE	19.000	Contribuintes utilizando Nota Fiscal Eletrônica	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
 Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Programa: 1540 Capacitação do funcionalismo

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2180 Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da PMSP	29.945	Servidores capacitados	Unidade
2180 Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da PMSP	30	Projetos de educação permanente implementados	Unidade
2180 Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da PMSP	25	Gestores, trabalhadores sociais e servidores qualificados	Percentual
2751 Capacitação de Servidores	20.000	Servidores capacitados	Unidade
2752 Educação a Distância - Servidores	6.800	Servidores treinados	Unidade
2753 Promoção à Saúde do Servidor Municipal	40	Programa implantado	Percentual
3853 PGM	30	Alunos capacitados	Unidade
4815 Apoio ao Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador	50	Integrantes da carreira de Procurador capacitados	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 2110 Melhoria da qualidade do ensino - Ensino Médio

AÇÃO		META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1451	Reforma e Ampliação de Escolas Munic. de Ensino Fundamental e Médio	4	EMEFMs reformadas, ampliadas e/ou adequadas	Unidade
2865	Operação e Manutenção de Escolas Munic. de Ensino Fundamental e Médio	8	EMEFMs operadas e mantidas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação
 Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

Programa: 2120 Melhoria da qualidade do ensino - Ensino Profissional

		META 2011		UNIDADE DE
AÇÃO		PPA	PRODUTO	MEDIDA
1880	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Op. e Manut. dos Centros Municipais de Capacitação e Treinamento-	12	Equipamentos de saúde readequados	Unidade
2860	CMCT	4	CMCTs operados e mantidos	Unidade
2880	Administração da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	1	Fundação Paulistana Administrada	Unidade
2881	Operação e Manutenção do Ensino Profissional Operação e Manutenção de classes de ensino técnico descentralizadas do CEETEPS nos Centros Educacionais	1	Escola de ensino profissional atendidas CEUs com classes descentralizadas de ensino técnico do CEETEPS operados e mantidos	Unidade
6135	Unificados	20		Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
 Encargos Gerais do Município
 Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Programa: 2130 Defesa Civil - Prevenção e Emergência

AÇÃO	META 2011	PRODUTO	UNIDADE DE
	PPA		MEDIDA
2112 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC	1	COMDEC administrada	Unidade
2356 Monitoramento de Operações e Emergências da Cidade	1	Central de monitoramento mantida	Unidade
5601 Constr./Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros	12	Postos construídos ou reformados	Unidade
6853 Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros	44	Postos mantidos	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Serviços
Órgãos Participantes: Serviço Funerário do Município de São Paulo
 Encargos Gerais do Município

Programa: 2140 Serviço Funerário

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
7502 Reforma e Ampliação de Cemitérios	7	Cemitérios reformados e ampliados	Unidade
8856 Operação e Manutenção do Crematório	1	Crematório operacionalizado	Unidade
8857 Operação e Manutenção de Cemitérios	22	Cemitérios municipais mantidos	Unidade
8858 Operação e Manutenção de Velórios	18	Velórios municipais mantidos	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá
 Subprefeitura Santana/Tucuruvi
 Subprefeitura Lapa
 Subprefeitura Pinheiros
 Subprefeitura Vila Mariana
 Subprefeitura Ipiranga
 Subprefeitura Santo Amaro
 Subprefeitura Penha
 Subprefeitura São Miguel
 Subprefeitura Moóca
 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
 Subprefeitura Guaianases
 Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba

Programa: 2210 Gerenciamento do sistema de abastecimento

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2301 Op. e Manut. do Conselho Municipal Seg. Alimentar e Nutricional	1	CMSAN mantido	Unidade
2303 Programas Municipais de Abastecimento	5	Programas gerenciados	Unidade
6521 Operação e Manutenção das Unidades de Abastecimento	17	Unidades de Abastecimento mantidas	Unidade
7000 Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento	1	Unidades de Abastecimento ampliadas/reformadas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Cultura
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
 Secretaria Municipal de Cultura
 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural
 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano
 Fundo de Desenvolvimento Urbano

Programa:	2310 Patrimônio histórico, artístico e arqueológico
------------------	--

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
5973 Recuperação do Patrimônio Histórico Cultural - Praça das Artes	25	Praça das Artes Construída	Percentual
5977 Recuperação do Patrimônio Histórico Cultural - Vila Itooró	50	Vila Itooró recuperada	Percentual
5987 Implantação do Pavilhão da Cultura Brasileira	60	Pavilhão das Culturas Brasileiras implantado	Percentual
5989 Restauração de Imóveis Históricos e Reforma de Museus	7	Imóveis históricos e museus restaurados/reformados	Unidade
5991 Restauração do Edifício Sampaio Moreira	72	Edifício Sampaio Moreira restaurado	Percentual
5992 Restauração do Edifício Ramos de Azevedo	26	Edifício Ramos de Azevedo restaurado	Percentual
Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano- 5993 FUNCAP	1	Imóveis e monumentos restaurados	Unidade
Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural- 5994 FUNPATRI	1	Imóveis de interesse histórico restaurados	Unidade
6409 Ações de Preservação do Patrimônio Cultural	25	Ações de preservação efetuadas	Unidade
6410 Operação e Manutenção do Departamento do Patrimônio Histórico	4	Atividades do Depto de Patrimônio Histórico executadas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Cultura
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Cultura
 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
 Subprefeitura Lapa
 Subprefeitura Butantã
 Subprefeitura Ipiranga
 Subprefeitura Santo Amaro
 Subprefeitura Jabaquara
 Subprefeitura Campo Limpo
 Subprefeitura M'Boi Mirim
 Subprefeitura Capela do Socorro
 Subprefeitura Penha
 Subprefeitura São Miguel
 Subprefeitura Itaim Paulista
 Subprefeitura Itaquera
 Subprefeitura São Mateus
 Subprefeitura Cidade Tiradentes
 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

Programa: 2320 Promoção de atividades culturais				
AÇÃO	META 2011	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	
	PPA			
5961	4	Ônibus biblioteca em circulação	Unidade	
5962	80	Praça do Circo Construída	Percentual	
5963	80	Galeria de Arte da Cidade construída	Percentual	
5964	30	Teatros reformados e ampliados	Percentual	
5970	22	Equipamentos construídos/reformados/ampliados	Unidade	
5971 (VETADO)				
5981	1	Bibliotecas temáticas implantadas	Unidade	
5982	4	Pontos e bosques de leitura ampliados	Unidade	
5995	27	Centro Cultural São Paulo reformado e ampliado	Percentual	
5999	35	Teatros Vila Prudente e Freguesia do Ó construídos	Percentual	
6352	15	Casas de Culturas mantidas	Unidade	
6365	100	Atividades culturais promovidas	Unidade	
6367	500	Atividades de Expansão Cultural realizadas	Unidade	
6384	20	Eventos nas Bibliotecas Municipais realizados	Unidade	

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
6385 Bibliotecas dos CEU's	20	Atividades das bibliotecas CEU'S executadas	Unidade
Operação e Manut. da Biblioteca Mário de Andrade e Colégio São Paulo		Atividades da Biblioteca Mário de Andrade realizadas	Unidade
6386 Paulo	1		
6387 Operação e Manutenção das Bibliotecas Públicas	54	Atividades executadas	Unidade
6389 Ampliação e Encadernação do Acervo das Bibliotecas Públicas	156.000	Livros inseridos no acervo	Unidade
6414 Operação e Manutenção do Centro Cultural São Paulo	1	Centro Cultural São Paulo mantido	Unidade
6415 Realização de Atividades do Centro Cultural São Paulo	730	Eventos realizados	Unidade
		Atividades do Centro Cultural da Juventude executadas	Unidade
6421 Operação e Manutenção do Centro Cultural da Juventude	1		
		Quebradas culturais e pianos na praça realizados	Unidade
6425 Quebradas Culturais e Piano Na Praça	28		
6430 Fundação do Teatro Municipal	25	Fundação TM implantada	Percentual
6432 Realização de Atividades do Teatro Municipal	5	Eventos realizados	Unidade
		Atividades no Centro Cultural da Juventude realizadas	Unidade
6433 Realização de Atividades do Centro Cultural da Juventude	850		
Remuneração de Prestadores de Serviços Artísticos dos Corpos		Prestadores de serviços artísticos remunerados	Unidade
6435 Estáveis	230		
6436 Bolsistas da Orquestra Experimental de Repertório	59	Bolsistas remunerados	Unidade
		Pessoas da Orquestra Jovem remuneradas	Unidade
6437 Orquestra Sinfônica Jovem Municipal	80		
6439 Primeiras Obras	300	Artistas iniciantes contratados	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
Órgãos Participantes: Todos os órgãos da Adm. Direta e Indireta da PMSP

Programa: 2620 Sistema de informação e processamento de dados

AÇÃO		META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1131	Implantação de Monitoramento Eletrônico dos Piscinões	8	Monitoramento eletrônico dos Piscinões implantado	Unidade
1132	Implantação do Monitoramento Eletrônico de Túneis Implantação do PMAT - Prog Mod da Adm Tribut e da Gestão Set	8	Túneis com monitoramento eletrônico implantado	Unidade
1383	Soc Bas	23	Conjunto de sistemas implantado	Unidade
3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	25	Conjunto de sistemas Implantado	Percentual

Órgão Responsável: Camara Municipal
Órgãos Participantes: Camara Municipal

Programa: 2710 Processo Legislativo

AÇÃO		META 2011	PRODUTO	UNIDADE DE
		PPA		MEDIDA
2000	Administração da Câmara Municipal de São Paulo	14	Unidades administradas	Unidade
	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo -			
2008	FECAM	14	Unidades administradas	Unidade

Órgão Responsável: Tribunal de Contas
Órgãos Participantes: Tribunal de Contas

Programa: 2810 Controle Externo

AÇÃO	META 2011	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2050 Administração do Tribunal de Contas do Município de São Paulo	PPA 1	Unidade administrada	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Órgãos Participantes: Secretaria do Governo Municipal
 Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
 Secretaria Municipal de Cultura
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e do Trabalho

Programa: 2910 Ile de France

AÇÃO	META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
5972 Ile de France - Construção de Centro Cultural na Cidade Tiradentes	30	Centro Cultural - Cidade Tiradentes construído	Percentual

Órgão Responsável: Secretaria do Governo Municipal
Órgãos Participantes: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
 Camara Municipal
 Tribunal de Contas
 Secretaria do Governo Municipal
 Secretaria Municipal de Educação
 Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
 Encargos Gerais do Município

Programa: 2920 Divulgação Oficial

AÇÃO		META 2011 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2003	Câmara Municipal - Comunicação	100	População informada	Percentual
2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	100	Publicações efetuadas	Percentual
2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	10	Publicações efetuadas	Unidade
2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	100	Atos da Administração publicizados	Percentual
2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	100	Informações do Poder Executivo Municipal divulgadas	Percentual
6816	Impressão do Diário Oficial da Cidade de São Paulo	100	Exemplar impresso e disponibilizado na web	Percentual
8052	Publicações de Interesse do Município	100	Informações de interesse do município publicizadas	Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
 Secretaria Municipal de Cultura
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e do Trabalho
 Secretaria Municipal de Participação e Parceria

Programa: 2930 Projeto de Inclusão Social Urbana - Nós do Centro/União Européia

AÇÃO	META 2011	PRODUTO	UNIDADE DE
	PPA		MEDIDA
8094 Bolsa-Trabalho - UE	221	Bolsistas atendidos	Unidade
9306 Reabilitação Social no Centro - UE	400	Pessoas atendidas	Unidade

RISCOS FISCAIS

Art. 4º, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

O comportamento dos indicadores de Resultado Primário e Nominal, para os quais essa Lei estabelece metas por meio do Anexo de Metas Fiscais, pode vir a ser afetado por ocorrências que eventualmente resultarão em redução de receitas e aumento de despesas.

Encontram-se em tramitação no Judiciário, ações fiscais promovidas pela Receita Federal do Brasil – RFB contra a Administração Municipal de São Paulo, referentes à contribuição previdenciária (INSS). A hipótese de que todo o crédito venha a se constituir no exercício de 2011 é remota. Caso isso ocorra, o pagamento da obrigação seria passível de parcelamento convencional junto àquele órgão, nos termos da legislação vigente, em prazo de 5 anos, com valores da ordem de R\$ 77 milhões/ano.

Considerando-se que esse montante representa apenas 0,28% da Despesa Total estimada para o exercício de 2011, existe a possibilidade de readequação da execução orçamentária, sendo dispensáveis medidas de ampliação da receita.

METAS FISCAIS

METAS ANUAIS 2011

Metas Anuais em Valores Correntes

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ mil correntes

Especificação	2011	2012	2013
Receita Total	30.509.711	32.647.095	34.927.071
Receitas Primárias (I)	29.827.746	32.025.404	34.276.361
Despesa Total	30.509.711	32.647.095	34.927.071
Despesas Primárias (II)	28.966.425	30.979.820	33.132.947
Resultado Primário (I – II)	861.321	1.045.585	1.143.414
Resultado Nominal	4.271.161	4.654.953	5.362.370
Dívida Pública Consolidada	56.627.462	61.401.262	66.886.907
Dívida Consolidada Líquida	54.136.682	58.776.253	64.124.247
Dívida Fiscal Líquida	53.796.341	58.451.295	63.813.665

Metas Anuais em Valores Constantes

R\$ mil constantes

Especificação	2011	2012	2013
Receita Total	27.777.918	28.438.573	29.135.672
Receitas Primárias (I)	27.157.015	27.897.024	28.592.859
Despesa Total	27.777.918	28.438.573	29.135.672
Despesas Primárias (II)	26.372.815	26.986.225	27.639.039
Resultado Primário (I – II)	784.200	910.799	953.820
Resultado Nominal	3.888.728	4.054.885	4.473.214
Dívida Pública Consolidada	51.557.126	53.486.054	55.796.118
Dívida Consolidada Líquida	49.289.367	51.199.433	53.491.546
Dívida Fiscal Líquida	48.979.499	50.916.365	53.232.463

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento e de Finanças.

Nota: Os dados foram deflacionados com base no IPCA médio projetado para o período. Diferenças entre o resultado nominal e a variação da Dívida Fiscal Líquida na Tabela Metas Anuais em Valores Constantes se devem ao critério de deflacionamento.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA
2011**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ mil correntes

Receitas	2011	2012	2013
Receita Total	30.509.711	32.647.095	34.927.071
Receitas Correntes	30.538.670	33.133.265	35.867.372
Receita Tributária	13.436.916	14.701.189	16.083.720
Receita de Contribuições	1.904.041	1.914.282	1.924.464
Receita Patrimonial	443.968	487.938	527.360
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	319.439	327.373	335.321
Transferências Correntes	12.575.096	13.726.059	14.966.038
Outras Receitas Correntes	1.859.208	1.976.424	2.030.468
Deduções de Transferências Correntes	(1.564.656)	(1.710.765)	(1.866.589)
Receitas de Capital	1.535.697	1.224.596	926.289
Operações de Crédito	88.047	31.823	24.426
Alienações de Bens	195.031	150.031	150.031
Amortizações de Empréstimos	11.828	11.828	11.828
Transferências de Capital	738.508	526.751	378.339
Outras Receitas de Capital	502.284	504.163	361.665
Despesas	2011	2012	2013
Despesa Total	30.509.711	32.647.095	34.927.071
Despesas Correntes	26.490.545	28.312.608	30.255.022
Pessoal e Encargos	8.215.610	8.606.177	9.016.273
Juros e Encargos da Dívida	2.259.475	2.361.598	2.466.075
Outras Despesas Correntes	16.015.459	17.344.833	18.772.673
Despesas de Capital	4.018.098	4.333.331	4.670.797
Investimentos	3.343.492	3.621.021	3.919.106
Inversões Financeiras	190.795	206.632	223.642
Amortizações da Dívida	483.811	505.678	528.049
Reserva de Contingência	1.068	1.157	1.252

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento e de Finanças.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO
2011**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ mil correntes

Receitas	2011	2012	2013
+ Receitas Correntes*	28.967.850	31.416.336	33.994.619
(-) Aplicações Financeiras	(380.896)	(421.846)	(458.262)
Receitas Primárias Correntes (A)	28.586.954	30.994.490	33.536.357
+ Receitas de Capital	1.535.697	1.224.596	926.289
(-) Operações de Crédito	(88.047)	(31.823)	(24.426)
(-) Alienações de Bens	(195.031)	(150.031)	(150.031)
(-) Amortização de Empréstimos	(11.828)	(11.828)	(11.828)
Receitas Primárias de Capital (B)	1.240.792	1.030.914	740.004
I - RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)	29.827.746	32.025.404	34.276.361
Despesas	2011	2012	2013
+ Despesas Correntes	26.490.545	28.312.608	30.255.022
(-) Juros e Encargos	(2.259.475)	(2.361.598)	(2.466.075)
Despesas Primárias Correntes (C)	24.231.069	25.951.010	27.788.946
+ Despesas de Capital	4.018.098	4.333.331	4.670.797
(-) Amortização da Dívida	(483.811)	(505.678)	(528.049)
Despesas Primárias de Capital (D)	3.534.287	3.827.653	4.142.748
Reserva de Contingência (E)	1.068	1.157	1.252
SUPERÁVIT FINANCEIRO (F)	1.200.000	1.200.000	1.200.000
II - DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E) + (F)	28.966.425	30.979.820	33.132.947
III - RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	861.321	1.045.585	1.143.414

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento e de Finanças.

(*) Receitas Correntes deduzida a Receita para a formação do Fundeb.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS

AMF (LRF, art. 4º, § 1º)

As receitas para os exercícios de 2011 a 2013 foram estimadas considerando-se prioritariamente o Orçamento aprovado pelo Legislativo para o exercício de 2010, bem como o comportamento da arrecadação no primeiro trimestre do ano em curso. Foram acolhidas as informações das unidades orçamentárias quanto à expectativa de entrada de recursos, especialmente aqueles advindos de transferências e convênios. Foram também consideradas as circunstâncias de ordem conjuntural que afetam o desempenho de cada fonte de receita.

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011. Os valores que constituem o cenário utilizado basearam-se em dados do Banco Central (posição em 19/03/2010). Os demais indicadores foram estimados pela Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Finanças.

LDO 2011 - Hipóteses Macroeconômicas	2011	2012	2013
PIB TOTAL (*):	4,39%	4,41%	4,54%
PIB SERVIÇOS (*):	4,08%	4,14%	4,25%
SELIC FIM DE PERÍODO (*):	11,07%	10,36%	9,95%
SELIC MÉDIA (*):	11,06%	10,65%	10,15%
TJLP MÉDIA:	7,44%	7,16%	6,82%
IPCA - anual (*):	4,74%	4,50%	4,45%
IPCA - média contra média:	4,54%	4,52%	4,42%
IGP-DI - anual (*):	4,78%	4,57%	4,53%
INPC - anual (*):	4,74%	4,59%	4,57%
Cotação do dolar fim do período em R\$ (*):	1,89	1,92	1,94
Cotação média do dólar em R\$ (*):	1,86	1,90	1,92
Cotação do euro fim do período em R\$:	2,60	2,64	2,66
Cotação média do euro em R\$:	2,55	2,61	2,64
Variação do Índice de Partic. do Município:	0,00%	0,00%	0,00%
Crescimento cadastro Imp. Predial Urbano:	1,50%	1,50%	1,50%
Crescimento cadastro Imp. Territorial Urbano:	0,00%	0,00%	0,00%
Inadimplência do Imposto Territorial Urbano:	25,00%	25,00%	25,00%
Inadimplência Imposto Predial:	14,50%	14,50%	14,50%
Imposto Predial Pagamento à Vista:	21,00%	21,00%	21,00%
Imposto Territorial Urbano Pagamento à Vista:	17,30%	17,30%	17,30%
Desconto para IPTU à Vista:	6,00%	6,00%	6,00%
Tendência de expansão do ISS	2,40%	2,40%	2,40%
Crescimento do Mercado Imobiliário	5,00%	5,00%	5,00%
Crescimento do número de veículos licenciados	5,00%	5,00%	5,00%

Fonte: FOCUS SÉRIES - BACEN - posição de 19/03/2010

Destacam-se, a seguir, as categorias de receitas:

Receita Tributária: abrange os impostos IPTU, ISS, ITBI e IRRF e as taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços de competência do Município.

IPTU – receita que se ajusta pela inflação passada, foi estimada utilizando-se o IPCA projetado para exercício em curso, e a expansão do cadastro da ordem de 1,0%, bem como o resíduo da revisão da Planta Genérica de Valores realizada em 2010.

ISS – imposto que reflete o nível de atividade econômica - a estimativa da receita considerou a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto – Serviços, a taxa média de inflação prevista e a expansão da base de contribuintes em cerca de 2,4%.

ITBI – foram utilizados na projeção da receita parâmetros de crescimento do PIB e da taxa de inflação média.

Taxas – de forma geral, adotou-se a inflação prevista em cada ano para a estimativa da receita.

Receita de Contribuições – Compreende a Receita proveniente da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. A receita estimada considerou a arrecadação prevista para 2010, acrescida da variação do IPCA.

Receitas Patrimoniais – a projeção deste grupo de receitas considerou o fluxo de caixa para cada exercício e a taxa média de juros estimada para os próximos anos.

Receita de Serviços – compreende as receitas provenientes da prestação de serviços de saúde, estimadas pela Secretaria da Saúde e a receita de serviços administrativos, cuja projeção levou em consideração o nível de atividade econômica e a inflação.

Transferências Correntes – compreendem os recursos transferidos ao Município provenientes do Estado, da União, de natureza constitucional, legal ou voluntária; e, dos convênios firmados com o Poder Público ou iniciativa privada e ainda as Transferências Intergovernamentais, do FUNDEB. Destacam-se neste grupo:

FPM – estimada em função da arrecadação do exercício corrigida pela taxa de inflação bem como pelo PIB estimados pelo Banco Central.

ICMS – assim como para o FPM, a estimativa da receita a ser arrecadada considerou o nível de atividade econômica bem como a inflação média prevista.

IPVA – além do PIB e da inflação média, para a estimativa desta receita considerou-se ainda a expansão do número de veículos licenciados na Cidade, da ordem de 5,0%.

FUNDEB – a estimativa resultou da receita prevista para as transferências dos impostos que compõem sua base.

Demais transferências – receitas resultantes das expectativas de formalização de convênios ou daqueles já em andamento, informadas pelas Secretarias que as gerenciam.

Outras Receitas Correntes – As principais receitas deste grupo provêm das multas de trânsito, da dívida ativa e dos programas de parcelamento incentivado. Os critérios adotados para a estimativa da receita de multas considerou a implementação de ações relativas à fiscalização do trânsito, para a dívida ativa a projeção foi elaborada em função da arrecadação do exercício e do estoque da dívida e, para o PPI as adesões dos contribuintes aos programas.

Operações de Crédito – referem-se a financiamentos para programas de investimento em andamento e a contratar. As previsões apresentadas levaram em consideração a expectativa dos órgãos contratantes.

Alienações de Bens – compreende o ingresso de recursos provenientes da alienação de imóveis do patrimônio municipal, nos termos de autorização legal.

Transferências de Capital - receitas informadas pelas Secretarias que as gerenciam, substancialmente relativas a convênios firmados ou a serem concretizados.

Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB – representa a dedução legal de 20,00% das receitas das transferências de: FPM, ICMS, IPI sobre exportações e ICMS desoneração (L.C. 87/96), bem como das transferências de: ITR e IPVA.

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA

AMF (LRF, art. 4º, § 1º)

A projeção de despesas para 2011, 2012 e 2013 partiu de estimativas das chamadas “despesas não comprimíveis”, como pessoal, encargos e auxílios, despesas com o serviço da dívida e despesas com precatórios.

O cotejo de tais despesas com as receitas projetadas permitiu a apuração de um “saldo”, a ser distribuído entre as despesas de investimentos, inversões financeiras e outras despesas de natureza corrente que não as anteriormente mencionadas, além de um montante destinado à reserva de contingência para a cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais.

A distribuição deste “saldo” foi feita a partir da avaliação do custeio da máquina administrativa, incluindo-se o impacto de medidas de aumento da eficiência do gasto, ficando o restante para despesas de investimento e inversões financeiras.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2011

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

A Receita Total Consolidada arrecadada no exercício de 2009 atingiu R\$ 24,9 bilhões, apresentando crescimento nominal de 4,13% quando comparada ao ano anterior. Na Administração Direta, a Receita alcançou R\$ 23,1 bilhões, superando em R\$ 818,5 milhões a arrecadação do exercício de 2008, com variação nominal de 3,67%.

Na comparação como o orçamento aprovado para 2009, o destaque refere-se à arrecadação tributária municipal, responsável por R\$ 10,8 bilhões, superando o valor orçado em 0,63%, não obstante os reflexos da crise econômica internacional iniciada no final do exercício de 2008 que atingiram também a economia nacional. Verifica-se, portanto, a solidez das ações na gestão tributária iniciadas em anos anteriores, podendo-se destacar:

- Nota Fiscal Eletrônica;
- Fiscalização de grandes contribuintes, por meio da Declaração de Instituições Financeiras – DIF na inteligência fiscal;
- Reabertura do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI; e
- Implantação do Parcelamento Administrativo Tributário – PAT.

O permanente monitoramento da arrecadação municipal foi decisivo para as ações de controle do gasto, com vistas ao cumprimento das metas fiscais.

A Despesa Total atingiu R\$ 25,059 bilhões no consolidado, com variação negativa de 9,2% ante a despesa prevista. A Despesa Total engloba o somatório das despesas de pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, investimentos, etc., ou seja, todas as saídas financeiras que modificam o saldo do patrimônio financeiro. A Despesa Primária totalizou R\$ 22,9 bilhões, ante R\$ 25,9 bilhões previstos, conforme quadro abaixo. Podem ser ressaltadas as seguintes ações que continuaram a contribuir para a efetiva

redução das despesas: a) manutenção da austera política de gastos, principalmente diante dos efeitos incertos da crise internacional sobre as finanças da PMSP; b) disseminação da modalidade de “pregão eletrônico” para a aquisição de bens e serviços e c) criação de procedimentos eletrônicos, nos termos da Instrução Normativa 01/08 de SUTEM/SF, visando o cadastro e acompanhamento de informações dos contratos firmados com terceiros.

A Tabela a seguir demonstra os resultados apurados em 2009.

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2011**

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ mil correntes

Especificação	Meta Prevista 2009 (a)	Meta Realizada 2009 (b)	Variação	
			Valor (c)= (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	27.506.290	24.859.109	-2.647.181	-9,62
Receitas Primárias (I)	26.305.181	24.444.183	-1.860.998	-7,07
Despesa Total	27.506.290	25.059.903	-2.446.387	-8,89
Despesas Primárias (II)	25.898.677	22.987.059	-2.911.617	-11,24
Resultado Primário (I–II)	406.505	1.457.124	1.050.619	258,45
Resultado Nominal	4.485.553	3.271.570	-1.213.983	-27,06
Dívida Pública Consolidada	50.060.933	48.003.309	-2.057.624	-4,11
Dívida Consolidada Líquida	46.790.460	45.552.306	-1.238.153	-2,65

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento e de Finanças.

O Resultado Primário obtido em 2009, de R\$ 1.457,1 milhões, foi superior à meta de R\$ 406,5 milhões estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 – resultado advindo, principalmente, do esforço fiscal empreendido. Caso fossem deduzidos os créditos adicionais abertos com o Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 800,5 milhões, o Resultado Primário seria de R\$ 2.257,6 milhões.

A meta do Resultado Nominal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 foi de R\$ 4.485,5 milhões e ao final do exercício o resultado nominal alcançado foi de R\$ 3.271,5 milhões, motivado pelo aumento da dívida fiscal líquida de R\$ 41.900,4 milhões para R\$ 45.171,9 milhões, decorrentes principalmente da incorporação dos juros e correção monetária aplicada no estoque da dívida.

Pode-se avaliar pelo demonstrativo abaixo, a evolução dos resultados atingidos evidenciando o esforço fiscal realizado pela Administração desde 2005.

Ano	Resultado Primário		
	Meta LDO	Realizado	Diferença
2001	914,0	1.534,6	620,6
2002	1.113,3	877,0	(236,3)
2003	1.044,0	454,8	(589,2)
2004	861,5	611,5	(250,0)
2005	1.622,8	1.800,4	177,6
2006	1.141,1	1.796,2	655,1
2007	1.508,6	1.632,2	123,5
2008	704,3	720,5	16,3
2009	406,5	1.457,1	1.050,6

Ano	Resultado Nominal		
	Meta LDO	Realizado	Diferença
2001	0,0	2.491,5	2.491,5
2002	207,7	6.405,8	6.198,1
2003	62,0	3.634,2	3.572,2
2004	(275,0)	5.274,6	5.549,6
2005	135,3	(318,8)	(454,1)
2006	2.925,5	1.573,3	(1.352,1)
2007	2.774,6	2.287,9	(486,6)
2008	6.054,9	7.068,8	1.013,9
2009	4.485,5	3.271,6	(1.213,9)

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2011**

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º,

R\$ mil correntes

Especificação	2008	2009	Var. % 09/08	2010	Var. % 10/09	2011	Var. % 11/10	2012	Var. % 12/11	2013	Var. % 13/12
Receita Total	25.284.792	27.506.290	8,8%	28.394.488	3,2%	30.509.711	7,4%	32.647.095	7,0%	34.927.071	7,0%
Receitas Primárias (I)	23.666.544	26.305.181	11,1%	27.180.422	3,3%	29.827.746	9,7%	32.025.404	7,4%	34.276.361	7,0%
Despesa Total	25.284.782	27.506.290	8,8%	28.394.488	3,2%	30.509.711	7,4%	32.647.095	7,0%	34.927.071	7,0%
Despesas Primárias (II)	22.962.290	25.898.677	12,8%	26.656.110	2,9%	28.966.425	8,7%	30.979.820	7,0%	33.132.947	7,0%
Resultado Primário (I-II)	704.253	406.505	-42,3%	524.312	29,0%	861.321	64,3%	1.045.585	21,4%	1.143.414	9,4%
Resultado Nominal	6.054.909	4.485.553	-25,9%	4.631.081	3,2%	4.271.161	-7,8%	4.654.953	9,0%	5.362.370	15,2%
Dívida Pública Consolidada	43.584.208	50.060.933	14,9%	54.827.760	9,5%	56.627.462	3,3%	61.401.262	8,4%	66.886.907	8,9%
Dívida Consolidada Líquida	41.334.259	46.790.460	13,2%	51.392.174	9,8%	54.136.682	5,3%	58.776.253	8,6%	64.124.247	9,1%
Dívida Fiscal Líquida	40.889.355	46.385.931	13,4%	51.017.012	10,0%	53.796.341	5,4%	58.451.295	8,7%	63.813.665	9,2%

R\$ mil constantes

Especificação	2008	2009	Var. % 09/08	2010	Var. % 10/09	2011	Var. % 11/10	2012	Var. % 12/11	2013	Var. % 13/12
Receita Total	29.446.095	30.311.507	2,9%	28.394.488	-6,3%	27.777.918	-2,2%	28.438.573	2,4%	29.135.672	2,5%
Receitas Primárias (I)	27.561.519	28.987.904	5,2%	27.180.422	-6,2%	27.157.015	-0,1%	27.897.024	2,7%	28.592.859	2,5%
Despesa Total	29.446.083	30.311.507	2,9%	28.394.488	-6,3%	27.777.918	-2,2%	28.438.573	2,4%	29.135.672	2,5%
Despesas Primárias (II)	26.741.362	28.539.942	6,7%	26.656.110	-6,6%	26.372.815	-1,1%	26.986.225	2,3%	27.639.039	2,4%
Resultado Primário (I-II)	820.158	447.962	-45,4%	524.312	17,0%	784.200	49,6%	910.799	16,1%	953.820	4,7%
Resultado Nominal	7.051.410	4.943.010	-29,9%	4.631.081	-6,3%	3.888.728	-16,0%	4.054.885	4,3%	4.473.214	10,3%
Dívida Pública Consolidada	50.757.179	55.166.376	8,7%	54.827.760	-0,6%	51.557.126	-6,0%	53.486.054	3,7%	55.796.118	4,3%
Dívida Consolidada Líquida	48.136.940	51.562.365	7,1%	51.392.174	-0,3%	49.289.367	-4,1%	51.199.433	3,9%	53.491.546	4,5%
Dívida Fiscal Líquida	47.618.815	51.116.580	7,3%	51.017.012	-0,2%	48.979.499	-4,0%	50.916.365	4,0%	53.232.463	4,5%

FONTES: Lei 14.965/09, Lei 14.820/08 e Secretarias Municipais de Planejamento e de Finanças.

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2011**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ mil correntes

Patrimônio Líquido	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	727.272	100	(313.324)	100	630.713	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
Total	727.272	100	(313.324)	100	630.713	100

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio	(158.981)	(50)	(104.687)	(50)	183.899	50
Reservas	9.102	3	9.090	4	9.077	2
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(167.993)	(53)	(113.776)	(54)	174.822	48
Total	(317.872)	100	(209.373)	100	367.797	100

FONTES: Balanço Anual da Prefeitura do Município de São Paulo (vários anos) e IPREM.

Destaca-se no exercício de 2009, o estabelecimento da provisão da dívida ativa, no Ativo Permanente, com base em créditos de baixo potencial de recuperação, qualificando melhor o patrimônio municipal.

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2011**

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ mil correntes

RECEITAS REALIZADAS	2009	2008	2007
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.164	2.972	972
Alienação de Ativos	5.164	2.972	972
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	5.164	2.972	972

DESPESAS EXECUTADAS	2009	2008	2007
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.657.890	3.146.683	2.689.392
DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	2.644.640	3.129.066	2.616.240
Investimentos	1.984.858	2.427.202	1.996.963
Inversões Financeiras	213.411	362.286	328.502
Amortização da Dívida	446.371	339.578	290.775
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	13.250	17.617	73.152
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores	13.250	17.617	73.152
TOTAL	2.657.890	3.146.683	2.689.392

SALDO FINANCEIRO	2009	2008	2007
VALOR (III)	-10.978.836	-8.326.109	-5.182.398

FONTES: Balanço Anual da Prefeitura do Município de São Paulo (vários anos) e IPREM.

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2011**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS	2007	2008	2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	491.678	578.495	657.487
RECEITAS CORRENTES	486.053	571.746	650.888
Receita de Contribuições dos Segurados	459.107	541.730	595.467
Pessoal Civil	458.578	541.730	594.420
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	529	-	1.047
Receita Patrimonial	9.103	2.401	860
Receita de Serviços	-	5.557	5.261
Outras Receitas Correntes	17.843	22.058	49.300
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	15.317	20.498	47.753
Outras Receitas Correntes	2.526	1.560	1.547
RECEITAS DE CAPITAL	5.625	6.749	6.599
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	28	987	-
Amortização de Empréstimos	-	5.467	5.869
Outras Receitas de Capital	5.597	295	730
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	773.123	887.281	970.552
RECEITAS CORRENTES	773.123	887.281	970.552
Receita de Contribuições	773.123	887.281	970.325
Patronal	773.123	887.281	970.325
Pessoal Civil	773.123	887.281	970.325
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	227
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	1.264.801	1.465.776	1.628.039

DESPESAS	2007	2008	2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.099.774	2.388.971	2.711.198
ADMINISTRAÇÃO	72.024	17.035	12.219
Despesas Correntes	71.920	16.585	12.186
Despesas de Capital	104	450	33
PREVIDÊNCIA	2.027.750	2.371.936	2.698.979
Pessoal Civil	2.027.750	2.371.936	2.698.910
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	69
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	69
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.232	1.032	1.064
ADMINISTRAÇÃO	1.232	1.032	1.064
Despesas Correntes	1.232	1.032	1.064
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	2.101.006	2.390.003	2.712.262

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(836.205)	(924.227)	(1.084.223)
--	------------------	------------------	--------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2007	2008	2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	829.020	908.790	1.077.250
Plano Financeiro	829.020	908.790	1.077.250
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	829.020	905.296	1.077.250
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	3.494	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	27.949	10.781	2.689

FONTE: IPREM

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2011**

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

A receita prevista nesta Lei já contempla benefícios tributários, nos termos do que estabelecem os artigos 12 e 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101. As metas fiscais definidas não serão afetadas por essas medidas.

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2011**

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	<i>R\$ mil correntes</i>
Eventos	2011
Aumento Permanente da Receita	1.712.171
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.712.171
Redução Permanente de Despesa (II)	483.584
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.195.755
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	614.147
Novas DOCC	614.147
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.581.608

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento e de Finanças.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

AMF (LRF, art. 4º, § 1º)

Parecer Atuarial

Avaliamos atuarialmente o Plano de Benefícios para o **Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM**, que administra o Regime de Previdência dos Servidores Municipais de **SÃO PAULO**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos servidores e as bases técnicas por nós adotadas.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Segurado, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **IPREM**. Desta forma, colocamos cada Segurado à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, e desta forma, os compromissos do Plano de Benefícios.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, inflação, mortalidade, dentre outras que julgamos mais adequados para identificar os Compromissos e os Custos do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial por nós processada, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

➤ Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de novembro/2009, tendo sido previamente submetido a um processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

➤ **Comparação dos Cadastros de 2009 e 2008:**

SERVIDORES	QUANTID.		FOLHA DE SAL/ BENEFÍCIOS		MÉDIA SAL./ BEN.		MÉDIA IDADE	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008
ATIVOS	133.099	129.115	372.052.681,53	378.267.488,72	2.795,31	2.929,69	46,54	46,40
INATIVOS	51.264	49.917	171.545.101,22	159.347.503,08	3.346,31	3.192,25	66,79	66,41
PENSIONISTAS	20.846	20.809	37.405.757,02	36.251.847,72	1.794,39	1.742,12	59,94	62,85

➤ **Recomposição da Remuneração e dos Benefícios**

Para esta avaliação as remunerações e os benefícios não foram recompostos, objetivando o posicionamento dos valores em dezembro/2009.

➤ **Características do Plano**

O Plano de Benefícios do **IPREM** está estruturado na modalidade “Benefício Definido”.

➤ **Resultados da Avaliação Atuarial**

Não foram consideradas premissas de utilização de Reservas Matemáticas de Serviço Passado ou também conhecido como Passivo Atuarial Inicial, pois, o Plano foi avaliado considerando o método de Repartição Simples para as aposentadorias e para as pensões.

Salientamos que na avaliação processada os servidores que, em função dos dados cadastrais, já teriam condições de usufruir o benefício de aposentadoria, ou seja, os iminentes, por hipótese terão os seus benefícios concedidos neste ano de 2010. São 25.830 servidores com uma folha de benefício anual estimada em R\$ 766.194.543,15.

Consideramos como hipótese na elaboração dos cenários que todos os servidores farão a opção em receber seus benefícios com proventos integrais, assim, eles aguardarão o tempo necessário para exercer o direito a esse benefício.

Os resultados apurados nesta Avaliação Atuarial por nós processada mostram os custos para o exercício em curso, bem como, para os próximos setenta e cinco exercícios, motivo pelo qual denominamos de Orçamento Plurianual, conforme resumos demonstrados nos quadros a seguir:

Custos – Valores Anuais

R\$ 1.000

Orçamentário Puro						
Ano	Custo Total dos Benefícios		Despesas Administrativas		Total	
2010	84,04%	3.551.803	1,07%	45.399	85,11%	3.597.202
2020	137,27%	5.734.065	1,07%	44.875	138,34%	5.778.940
2030	181,48%	7.461.288	1,07%	44.166	182,55%	7.505.454
2040	199,60%	8.113.232	1,07%	43.664	200,67%	8.156.896
2050	191,68%	7.804.658	1,07%	43.739	192,75%	7.848.397
2060	181,23%	7.406.166	1,07%	43.901	182,30%	7.450.067

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros

Custos – Valores Mensais

R\$ 1.000

Orçamentário Puro						
Ano	Custo Total dos Benefícios		Despesas Administrativas		Total	
2010	84,04%	282.539	1,07%	3.611	85,11%	286.151
2020	137,27%	456.134	1,07%	3.570	138,34%	459.704
2030	181,48%	593.532	1,07%	3.513	182,55%	597.045
2040	199,60%	645.393	1,07%	3.473	200,67%	648.866
2050	191,68%	620.846	1,07%	3.479	192,75%	624.326
2060	181,23%	589.147	1,07%	3.492	182,30%	592.639

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros

a) Resumo do Custo Anual para 2010

Categorias de Servidores	Aposentadorias Prováveis	Aposentadorias por Invalidez	Pensões	Outros	TOTAIS
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	48,54%	2,04%	11,47%	-	62,05%
Inativos Atuais - Benefícios Futuros	-	-	0,00%	-	0,00%
Ativos Atuais	22,00%	0,00%	0,00%	-	22,00%
Ativos Futuros	0,00%	0,00%	0,00%	-	0,00%
Despesas Administrativas	-	-	-	1,07%	1,07%
Totais	70,53%	2,04%	11,47%	1,07%	85,11%

➤ Plano de Custeio

Tendo em vista a legislação Municipal, o Plano de Custeio adotado pelo **IPREM**, no exercício anterior, constou com as seguintes alíquotas:

CONTRIBUIÇÕES NORMAIS		
ENTE *	SERVIDORES ATIVOS	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS **
22,00%	11,00%	11,00%

* Sobre a Folha de Servidores Ativos

** Sobre Parcela Acima do Teto RGPS (R\$ 3.218,90)

O regime financeiro “Orçamentário” pressupõe o equilíbrio financeiro-atuarial constante, pois se confronta as receitas de contribuições com as despesas com os benefícios, e no caso de insuficiências, aportes extraordinários deverão existir por conta do Município.

Desta forma, entendemos que a exemplo das contribuições normais demonstradas no quadro apresentado, os aportes extraordinários, também compõem o Plano de Custeio, como demonstrado a seguir:

➤ Custos e Contribuições

Custos e Contribuições – Servidores e Município (Ente)
(Orçamento Plurianual)

R\$ 1.000

Ano	Orçamentário Puro							
	Custo do Plano		Contribuições				Aporte Extraordinários do Ente (*)	
			Servidores		Ente			
2010	3.597.202	85,11%	584.383	13,83%	929.738	22,00%	2.083.082	49,28%
2020	5.778.940	138,34%	639.614	15,31%	919.019	22,00%	4.220.308	101,03%
2030	7.505.454	182,55%	648.146	15,76%	904.494	22,00%	5.952.813	144,79%
2040	8.156.896	200,67%	624.205	15,36%	894.222	22,00%	6.638.470	163,32%
2050	7.848.397	192,75%	584.816	14,36%	895.753	22,00%	6.367.828	156,40%

Base: 1- Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros

(*) Inclui a Compensação Financeira entre Regimes de Previdência

➤ Hipóteses Atuariais

As Hipóteses Atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2009 são as seguintes:

TÁBUAS BIOMÉTRICAS

IBGE 2008 (Tábua Geral);

IBGE 2008 (Tábua Geral - Anuidades de Pensão);

IBGE 2008 (Tábua - Risco Morte-Pensão/Capitalização);

ALVARO VINDAS (Entrada em Invalidez);

MI85 (Tábua de Inválidos);

TÁBUA DE ATIVOS - Combinação das Tábuas IBGE 2008, ALVARO VINDAS e MI85 - Método Hamza.

VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Taxa de Juros = 6% a.a.;

Taxa de Rotatividade (Ativos) = 0,0% a.a.;

Taxa de Crescimento Salarial (Ativos) = 1,0% a.a.;

Taxa de Crescimento dos Benefícios (Inativos e Pensionistas):

- Para os Atuais Servidores Inativos e Servidores Inativos Futuros que optarem pelos benefícios com proventos integrais = 1,0 % a.a.;

- Para os Servidores Inativos Futuros que não optarem pelos benefícios com proventos integrais = 0,0% a.a.;

Capacidade Salarial = 98%;

Capacidade de Benefícios = 98%;

Índice do Plano = INPC-IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

CRESCIMENTO DA MASSA DE SERVIDORES

○ Reposição imediata de falecidos, inválidos e aposentados na mesma idade e com a mesma remuneração com que ingressaram no serviço público da Prefeitura de São Paulo;

○ Taxas de reposição ajustadas para produzir um crescimento ou decréscimo da massa de servidores.

○ Período futuro composto de 75 (setenta e cinco) anos equivalentes a três gerações futuras de servidores, estas sofrendo influência das reposições e do crescimento da massa dos servidores, ou seja, de novos entrados.

ANUIDADES DE PENSÃO

Utilizou-se a Família Padrão elaborada pela Conde Consultoria - Região SUDESTE, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.

➤ Outras Considerações

Nesta avaliação os custos relativos aos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão, Auxílio-Funeral e o Salário Família não foram avaliados uma vez que se trata de benefícios não previstos na legislação previdenciária pertinente.

CONCLUSÃO

O confronto dos Custos do Plano de Benefícios, de 85,11% sobre os Salários de Contribuições dos Servidores Ativos, com o Plano de Custeio praticado mostra que as contribuições normais aportadas atualmente pelo Município e pelos Servidores

Ativos e Inativos, de 35,83% sobre a mesma base, são insuficientes, o que justifica a existência dos aportes extraordinários de 49,28% por conta da Prefeitura.

Estão contemplados entre os benefícios em manutenção àqueles que terão início neste ano de 2010, bem como os classificados como iminentes, que se referem aos servidores que podem solicitar a qualquer momento seus benefícios.

O Balancete Contábil do **IPREM**, encerrado em 31 de dezembro de 2009, e as demais informações prestadas pelo **IPREM**, mostram um Patrimônio alocado para o Plano de Benefícios no valor de (R\$158.891.828,26)

Cabe salientar que do ponto de vista de equilíbrio financeiro-atuarial do Plano de Benefícios o déficit apresentado deve ser equacionado, para tanto, teremos que identificar a capacidade contributiva do Município, concatenada com o fluxo de caixa do sistema previdenciário, no sentido de visualizarmos o prazo a ser considerado no financiamento desse déficit.

Lembramos que a Lei Municipal Nº 18.080, de 17/12/2009, revogou o dispositivo que prevê a adoção do Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para as Pensões, o que, em nossa opinião, o equacionamento do déficit apresentado, é apenas o Patrimônio que se encontra negativo.

Nos Fluxos de Despesas e Receitas, estão contempladas as contribuições previstas no Plano de Custeio, bem como os valores relativos à Compensação Financeira entre o Regime avaliado e o Regime Geral de Previdência Social.

Com base em tais fatos, concluímos que o Plano de Benefícios Previdenciais do **IPREM**, encontra-se em situação financeiro-atuarial desequilibrada, tendo em vista a situação deficitária apresentada.

O custo do plano de benefícios, hoje posicionado em 85,11% da folha de remuneração dos Servidores Ativos, é crescente de tal sorte a atingir daqui a três décadas níveis muito elevados, motivo pelo qual já foram iniciados estudos atuariais, no sentido de identificar alternativas para suavizar o atual Plano de Custeio.

Com base nas informações do **IPREM** foram iniciados, também, estudos atuariais tendo em vista a Portaria 403 do Ministério da Previdência Social, motivo pelo qual a adoção do sistema do regime financeiro de repartição simples na Avaliação Atuarial em questão.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinado com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões,

dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e, modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez, e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência avaliado, poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

RELATÓRIOS

REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

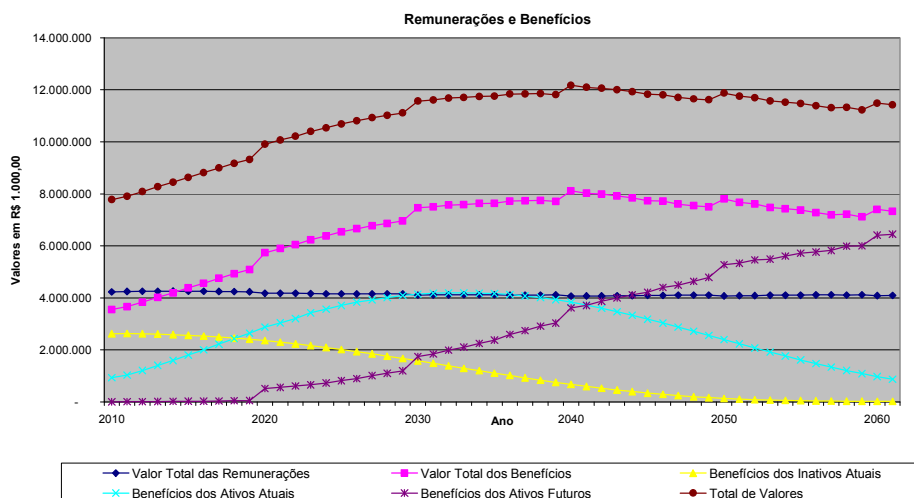
R\$ 1000

Ano	Servidores Ativos e Inativos					Total de Valores
	Valor Total das Remunerações	Benefícios Inativos Atuais	Benefícios Ativos Atuais	Benefícios Ativos Futuros	Total de Benefícios	
2010	4.226.080	2.622.189	929.614	-	3.551.803	7.777.884
2011	4.248.115	2.627.484	1.030.835	3.377	3.661.696	7.909.811
2012	4.254.743	2.619.559	1.205.722	7.084	3.832.365	8.087.108
2013	4.255.783	2.606.400	1.402.945	11.222	4.020.567	8.276.350
2014	4.258.504	2.588.157	1.589.470	15.893	4.193.520	8.452.024
2015	4.255.658	2.563.459	1.799.184	21.029	4.383.672	8.639.329
2016	4.252.928	2.533.039	2.004.835	26.683	4.564.557	8.817.485
2017	4.248.219	2.496.822	2.221.153	32.840	4.750.815	8.999.034
2018	4.242.297	2.454.830	2.433.596	39.475	4.927.901	9.170.197
2019	4.237.435	2.407.557	2.638.645	46.670	5.092.872	9.330.307
2020	4.177.357	2.354.918	2.870.299	508.848	5.734.065	9.911.422
2021	4.174.569	2.296.231	3.039.485	558.179	5.893.895	10.068.463
2022	4.172.049	2.232.488	3.202.777	610.047	6.045.311	10.217.361
2023	4.160.597	2.163.952	3.422.110	654.171	6.240.232	10.400.829
2024	4.158.810	2.090.779	3.565.670	725.137	6.381.586	10.540.396
2025	4.154.080	2.013.065	3.708.875	814.003	6.535.944	10.690.023
2026	4.153.288	1.931.455	3.833.661	895.245	6.660.361	10.813.649
2027	4.154.141	1.846.308	3.921.196	1.007.893	6.775.397	10.929.538
2028	4.157.436	1.758.162	4.007.990	1.098.782	6.864.935	11.022.370
2029	4.157.684	1.667.218	4.092.999	1.196.000	6.956.217	11.113.901
2030	4.111.338	1.574.665	4.146.276	1.740.347	7.461.288	11.572.626
2031	4.115.869	1.480.747	4.173.810	1.844.099	7.498.656	11.614.526
2032	4.115.029	1.386.049	4.191.765	1.990.224	7.568.037	11.683.066
2033	4.118.745	1.291.174	4.194.464	2.102.941	7.588.580	11.707.325
2034	4.118.444	1.196.735	4.183.601	2.248.716	7.629.052	11.747.496
2035	4.120.007	1.103.329	4.163.340	2.377.866	7.644.535	11.764.542
2036	4.110.186	1.011.521	4.125.175	2.591.838	7.728.534	11.838.720
2037	4.110.728	921.879	4.074.452	2.738.856	7.735.187	11.845.915
2038	4.107.628	834.929	4.010.151	2.906.253	7.751.334	11.858.962
2039	4.112.790	751.159	3.926.658	3.028.209	7.706.026	11.818.816
2040	4.064.646	671.034	3.831.131	3.611.067	8.113.232	12.177.877
2041	4.074.277	594.955	3.720.377	3.708.088	8.023.421	12.097.698
2042	4.074.328	523.287	3.598.840	3.865.983	7.988.110	12.062.438
2043	4.080.809	456.336	3.466.963	4.001.576	7.924.876	12.005.685
2044	4.086.658	394.359	3.327.347	4.122.380	7.844.086	11.930.743
2045	4.098.461	337.554	3.180.795	4.215.171	7.733.520	11.831.981
2046	4.095.022	286.056	3.028.683	4.403.720	7.718.459	11.813.481
2047	4.107.841	239.932	2.872.593	4.490.614	7.603.139	11.710.981
2048	4.107.959	199.176	2.714.381	4.635.145	7.548.702	11.656.661
2049	4.109.715	163.691	2.553.889	4.788.929	7.506.509	11.616.225
2050	4.071.607	133.294	2.393.512	5.277.851	7.804.658	11.876.264
2051	4.085.820	107.709	2.232.140	5.330.587	7.670.436	11.756.256
2052	4.086.061	86.569	2.072.393	5.455.676	7.614.638	11.700.699
2053	4.101.779	69.428	1.915.572	5.487.526	7.472.526	11.574.305
2054	4.101.785	55.786	1.762.663	5.609.796	7.428.245	11.530.030
2055	4.103.964	45.114	1.614.736	5.718.876	7.378.725	11.482.689

REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

R\$ 1000

Ano	Servidores Ativos e Inativos					
	Valor Total das Remunerações	Benefícios Inativos Atuais	Benefícios Ativos Atuais	Benefícios Ativos Futuros	Total de Benefícios	Total de Valores
2056	4.112.422	36.883	1.471.981	5.766.557	7.275.421	11.387.843
2057	4.122.249	30.594	1.336.566	5.822.536	7.189.696	11.311.945
2058	4.109.831	25.802	1.208.229	5.988.485	7.222.516	11.332.347
2059	4.123.295	22.130	1.087.276	6.004.204	7.113.610	11.236.905
2060	4.086.650	19.272	973.894	6.412.999	7.406.166	11.492.816
2061	4.092.695	16.994	869.076	6.446.383	7.332.452	11.425.147
2062	4.086.780	15.122	772.074	6.549.670	7.336.866	11.423.646
2063	4.098.616	13.535	683.654	6.545.768	7.242.957	11.341.573
2064	4.092.859	12.152	602.850	6.619.318	7.234.320	11.327.179
2065	4.102.267	10.921	529.522	6.635.067	7.175.510	11.277.777
2066	4.102.334	9.813	463.194	6.672.224	7.145.230	11.247.564
2067	4.099.473	8.806	403.459	6.731.240	7.143.505	11.242.978
2068	4.106.944	7.889	349.518	6.720.190	7.077.597	11.184.541
2069	4.117.758	7.059	301.250	6.697.325	7.005.633	11.123.391
2070	4.065.199	6.305	257.888	7.142.121	7.406.314	11.471.513
2071	4.081.517	5.620	219.345	7.065.857	7.290.823	11.372.340
2072	4.090.842	4.998	184.856	7.027.796	7.217.650	11.308.492
2073	4.095.506	4.431	154.521	7.009.843	7.168.796	11.264.302
2074	4.095.919	3.917	127.837	7.018.338	7.150.091	11.246.011
2075	4.096.626	3.448	104.642	7.043.438	7.151.529	11.248.155
2076	4.097.211	3.022	84.604	7.048.033	7.135.659	11.232.870
2077	4.106.921	2.635	67.474	7.008.417	7.078.526	11.185.447
2078	4.110.518	2.283	52.983	6.989.505	7.044.771	11.155.289
2079	4.110.834	1.964	40.857	6.984.309	7.027.130	11.137.964
2080	4.083.512	1.675	31.006	7.259.497	7.292.178	11.375.690
2081	4.097.933	1.416	23.084	7.170.371	7.194.871	11.292.804
2082	4.086.126	1.184	16.846	7.223.649	7.241.679	11.327.805
2083	4.097.859	978	12.010	7.147.864	7.160.852	11.258.712
2084	4.108.081	797	8.316	7.084.426	7.093.539	11.201.620
2085	3.871.909	639	5.595	7.083.529	7.089.762	10.961.672



Contribuições e Despesas

R\$ 1000

Ano	Total de Contribuições do Ente (*)	Total de Contribuições dos Servidores	Total de Contribuições	Total de Despesas
2010	3.012.820	584.383	3.597.202	3.597.202
2011	3.116.994	590.337	3.707.331	3.707.331
2012	3.281.297	596.775	3.878.072	3.878.072
2013	3.462.910	603.374	4.066.285	4.066.285
2014	3.629.687	609.580	4.239.267	4.239.267
2015	3.813.695	615.693	4.429.388	4.429.388
2016	3.988.393	621.851	4.610.244	4.610.244
2017	4.169.337	627.115	4.796.451	4.796.451
2018	4.341.257	632.217	4.973.473	4.973.473
2019	4.500.972	637.421	5.138.392	5.138.392
2020	5.139.326	639.614	5.778.940	5.778.940
2021	5.295.732	643.008	5.938.740	5.938.740
2022	5.444.372	645.758	6.090.130	6.090.130
2023	5.638.140	646.787	6.284.927	6.284.927
2024	5.777.848	648.414	6.426.262	6.426.262
2025	5.931.345	649.224	6.580.569	6.580.569
2026	6.055.105	649.873	6.704.978	6.704.978
2027	6.169.523	650.500	6.820.023	6.820.023
2028	6.258.711	650.885	6.909.596	6.909.596
2029	6.350.580	650.301	7.000.881	7.000.881
2030	6.857.308	648.146	7.505.454	7.505.454
2031	6.895.449	647.422	7.542.871	7.542.871
2032	6.965.758	646.485	7.612.243	7.612.243
2033	6.987.485	645.341	7.632.825	7.632.825
2034	7.029.544	643.751	7.673.295	7.673.295
2035	7.047.134	641.660	7.688.794	7.688.794
2036	7.134.124	638.564	7.772.688	7.772.688
2037	7.143.626	635.720	7.779.347	7.779.347
2038	7.163.004	632.456	7.795.460	7.795.460
2039	7.120.772	629.436	7.750.207	7.750.207
2040	7.532.692	624.205	8.156.896	8.156.896
2041	7.446.205	620.984	8.067.189	8.067.189
2042	7.414.931	616.947	8.031.878	8.031.878
2043	7.355.214	613.500	7.968.714	7.968.714
2044	7.278.281	609.706	7.887.987	7.887.987
2045	7.171.292	606.256	7.777.548	7.777.548
2046	7.160.018	602.432	7.762.450	7.762.450
2047	7.048.450	598.818	7.647.268	7.647.268
2048	6.998.575	594.256	7.592.831	7.592.831
2049	6.960.525	590.133	7.550.658	7.550.658

Ano	Total de Contribuições do Ente (*)	Total de Contribuições dos Servidores	Total de Contribuições	Total de Despesas
2050	7.263.581	584.816	7.848.397	7.848.397
2051	7.132.604	581.724	7.714.328	7.714.328
2052	7.080.685	577.848	7.658.533	7.658.533
2053	6.941.497	575.093	7.516.590	7.516.590
2054	6.900.286	572.023	7.472.308	7.472.308
2055	6.853.548	569.265	7.422.812	7.422.812
2056	6.752.828	566.771	7.319.599	7.319.599
2057	6.669.295	564.684	7.233.979	7.233.979
2058	6.704.975	561.690	7.266.666	7.266.666
2059	6.597.471	560.434	7.157.905	7.157.905
2060	6.892.666	557.401	7.450.067	7.450.067
2061	6.820.243	556.175	7.376.418	7.376.418
2062	6.826.655	554.113	7.380.768	7.380.768
2063	6.733.279	553.707	7.286.986	7.286.986
2064	6.725.617	552.671	7.278.288	7.278.288
2065	6.667.051	552.528	7.219.579	7.219.579
2066	6.637.517	551.782	7.189.299	7.189.299
2067	6.636.536	551.008	7.187.544	7.187.544
2068	6.570.816	550.899	7.121.716	7.121.716
2069	6.498.881	550.986	7.049.868	7.049.868
2070	6.901.340	548.644	7.449.984	7.449.984
2071	6.785.633	549.036	7.334.668	7.334.668
2072	6.712.210	549.385	7.261.596	7.261.596
2073	6.663.447	549.346	7.212.792	7.212.792
2074	6.645.001	549.091	7.194.092	7.194.092
2075	6.646.805	548.732	7.195.537	7.195.537
2076	6.630.950	548.724	7.179.674	7.179.674
2077	6.573.561	549.084	7.122.645	7.122.645
2078	6.539.952	548.976	7.088.928	7.088.928
2079	6.522.341	548.950	7.071.290	7.071.290
2080	6.788.177	547.869	7.336.045	7.336.045
2081	6.690.565	548.328	7.238.893	7.238.893
2082	6.737.703	547.872	7.285.575	7.285.575
2083	6.656.371	548.503	7.204.873	7.204.873
2084	6.588.466	549.205	7.137.670	7.137.670
2085	6.608.550	522.806	7.131.357	7.131.357

(*) Inclui a Compensação Financeira entre Regimes de Previdência